



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

001

# LEILÃO Nº 1/2014

Processo Administrativo nº 067/2014

**DATA – 01/10/2014 às 14:00 horas**

**LOCAL – Câmara de Vereadores.**

**OBJETO: Alienação de veículos.**

- Caminhão Caçamba, Capacidade 8 Ton., Ano 1977, Placa AEJ-1566 – Marca Dodge.

- Moto Niveladora – Marca Caterpillar.

- Gol Special, Cor Cinza Titânio Metálico, Ano 2001, Placa AJT-7929 – Marca Volkswagen.

- Motocicleta Ybr 125, Cor Vermelha, Placa ANK – 6212, Marca Yamaha, ano 2005.

- Motocicleta Ybr 125, Cor Vermelha, Placa ANK- 6214, Marca Yamaha, ano 2005.

- Ducato, Capacidade 15 Pas. Ano 2004, Placa ALP-1844 – Marca Fiat, Monza GI Ano 1994, Na Cor Vermelha, Placa AWW-0090 – Marca Chevrolet.

- Peugeot 307sd, Ano 2006/2007, Na Cor Preta, Placa AOV-4072 – Marca Peugeot.

- Caminhão Atego 2425, Ano 2008/2009, Na Cor Prata, Placa AQX-5037, Marca M. Benz.

- Parte de um Chassi (sucata) caminhão Mb 1111, composto de 3º eixo, com aproximadamente 4,5 mts.



**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Nova Santa Bárbara PR, 22 de agosto de 2014.

De: **Prefeito Municipal**

Para: **Setor de Licitações**

Assunto: **Venda de veículos.**

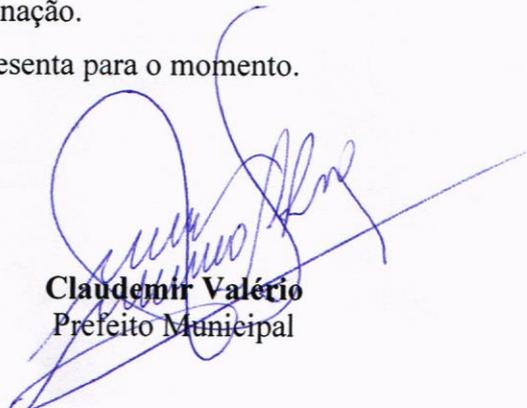
Venho pela presente determinar ao Setor de Licitações que tome todas as medidas legais necessárias para abertura de novo processo licitatório para venda dos veículos a seguir:

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO	MARCA	ORIGEM	LOCALIZAÇÃO
336	VEICULO CAMINHÃO CAÇAMBA, CAPACIDADE 8 TON., ANO1977, PLACA AEJ-1566	DODGE	COMPRADO	SEC. OBRAS
341	MOTO NIVELADORA	CATERPILLAR	DOAÇÃO	SEC. OBRAS
603	VEICULO GOL SPECIAL, COR CINZA TITÂNIO METÁLICO, ANO 2001, PLACA AJT-7929	VOLKSVAGEM	COMPRADO	SEC. SAÚDE
995	MOTOCICLETA YBR 125, COR VERMELHA, PLACA ANK - 6212	YAMAHA	COMPRADO	SEC. ADM
996	MOTOCICLETA YBR 125, COR VERMELHA, PLACA ANK- 6214	YAMAHA	COMPRADO	SEC. ADM
1618	DUCATO, CAPACIDADE 15 PAS. ANO 2004, PLACA AMT-7386	FIAT	COMPRADO	SEC. EDUC.
3428	VEICULO MONZA GL ANO 1994, NA COR VERMELHA, PLACA AWW-0090	CHEVROLET	DOAÇÃO / RECEITA FEDERAL	SEC. ADM
3429	VEICULO PEUGEOT 307SD, ANO 2006/2007, NA COR PRETA, PLACA AOV-4072	PEUGEOT	DOAÇÃO / RECEITA FEDERAL	SEC. ADM
3430	CAMINHÃO ATEGO 2425, ANO 2008/2009, NA COR PRATA, PLACA AQX-5037	M. BENZ	DOAÇÃO / RECEITA FEDERAL	SEC. OBRAS
3431	CHASSI CAMINHÃO MB 1111 L- ANO 1969	M. BENZ	DOAÇÃO / RECEITA FEDERAL	SEC. OBRAS

Segue anexo Lei nº 737/2014 que autoriza a alienação.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

  
**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**

.003

LEI Nº 737 de 08 de Agosto de 2014

**Súmula:** Autoriza o Executivo Municipal proceder a alienação de veículo da frota municipal e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder dos seguintes veículos da frota municipal:

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO	MARCA	ORIGEM	LOCALIZAÇÃO
336	VEICULO CAMINHÃO CAÇAMBA, CAPACIDADE 8 TON., ANO1977, PLACA AEJ-1566	DODGE	COMPRADO	SEC. OBRAS
341	MOTO NIVELADORA	CATERPILLAR	DOAÇÃO	SEC. OBRAS
603	VEICULO GOL SPECIAL, COR CINZA TITÂNIO METÁLICO, ANO 2001, PLACA AJT-7929	VOLKSVAGEM	COMPRADO	SEC. SAÚDE
995	MOTOCICLETA YBR 125, COR VERMELHA, PLACA ANK - 6212	YAMAHA	COMPRADO	SEC. ADM
996	MOTOCICLETA YBR 125, COR VERMELHA, PLACA ANK- 6214	YAMAHA	COMPRADO	SEC. ADM
1618	DUCATO, CAPACIDADE 15 PAS. ANO 2004, PLACA AMT-7386	FIAT	COMPRADO	SEC. EDUC.
3428	VEICULO MONZA GL ANO 1994, NA COR VERMELHA, PLACA AWW-0090	CHEVROLET	DOAÇÃO / RECEITA FEDERAL	SEC. ADM
3429	VEICULO PEUGEOT 307SD, ANO 2006/2007, NA COR PRETA, PLACA AOV-4072	PEUGEOT	DOAÇÃO / RECEITA FEDERAL	SEC. ADM
3430	CAMINHÃO ATEGO 2425, ANO 2008/2009, NA COR PRATA, PLACA AQX-5037	M. BENZ	DOAÇÃO / RECEITA FEDERAL	SEC. OBRAS
3431	CHASSI CAMINHÃO MB 1111 L- ANO 1969	M. BENZ	DOAÇÃO / RECEITA FEDERAL	SEC. OBRAS



**Art. 2º.** A alienação será feita por licitação na modalidade leilão.

**Art. 3º** - O veículo deverá passar por avaliação prévia de comissão específica para esta finalidade.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 08 de agosto de 2014.



**CLAUDEMIR VALÉRIO**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**

.005

Nova Santa Bárbara, 22 de agosto de 2014.

Ofício n.º 124/2014

Tendo sido nomeada a Comissão de Avaliação dos veículos Inservíveis ao Município, através da Portaria nº 056/2014, venho pela presente solicitar com a máxima urgência, que seja feita a avaliação dos veículos abaixo relacionados, possibilitando assim a abertura de processo na modalidade Leilão, para a venda dos mesmos.

PATRI MÔNIO	DESCRIÇÃO	MARCA	ORIGEM	LOCALIZAÇÃO
336	Veículo caminhão caçamba, capacidade 8 ton., ano 1977, placa AEJ-1566	Dodge	Comprado	Sec. Obras
341	Moto niveladora	Caterpillar	Doação	Sec. Obras
603	Veículo gol special, cor cinza titânio metálico, ano 2001, placa AJT-7929	Volkswagen	Comprado	Sec. Saúde
995	Motocicleta YBR 125, cor vermelha, placa ANK - 6212	Yamaha	Comprado	Sec. Adm
996	Motocicleta YBR 125, cor vermelha, placa ANK- 6214	Yamaha	Comprado	Sec. Adm
1618	Ducato, capacidade 15 pas. ano 2004, placa AMT-7386	Fiat	Comprado	Sec. Educ.
3428	Veículo monza gl ano 1994, na cor vermelha, placa AWW-0090	Chevrolet	Doação Receita Federal	Sec. Adm
3429	Veículo peugeot 307sd, ano 2006/2007, na cor preta, placa AOV-4072	Peugeot	Doação / Receita Federal	Sec. Adm
3430	Caminhão atego 2425, ano 2008/2009, na cor prata, placa AQX-5037	M. Benz	Doação / Receita Federal	Sec. Obras
3431	Chassi caminhão mb 1111 I- ano 1969	M. Benz	Doação / Receita Federal	Sec. Obras

Deverão ser verificadas e consideradas para avaliação entre outros

itens:

- Estado Geral de conservação Veículo.
- Mecânica.
- Pneus.



PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**

- **Lataria.**
- **Suspensão.**

Informo ainda que a venda dos referidos veículos foi aprovada pela Câmara Municipal através da Lei nº 737/2014, e que os mesmos se encontram estacionados no pátio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,



**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

Ilmos. Senhores:

**Ademar França Baptista**

**Alysson Kaseker**

**Carlos Dalberto Delmônico**

**João Antônio Bortotti**

**Sérgio Bittencourt**

Comissão de Avaliação dos veículos Inservíveis ao Município



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**Ademar França Baptista *Ademar* Recebido em 22/08/2014Alysson Kaseker *Alysson* Recebido em 25/08/2014Carlos Dalberto Delmônico *Carlos* Recebido em \_\_\_/\_\_\_/2014João Antônio Bortotti *João* Recebido em 25/08/2014Sérgio Bittencourt *Sérgio* Recebido em 22/08/2014



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Av. Walter Guimarães da Costa, nº 512, Fone/Fax (043) 3266-1222 - CNPJ N.º 95.561.080/0001-60  
E-mail: [pmnsb@onda.com.br](mailto:pmnsb@onda.com.br) - Nova Santa Bárbara - Paraná

008

**PORTARIA Nº 056/2014.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE**

**Art. 1º.** - Nomear para compor a "Comissão de Avaliação dos veículos Inservíveis ao Município", para fins de leilão público e, baixa no patrimônio público os seguintes membros:

Ademar França Baptista

Alysson Kaseker

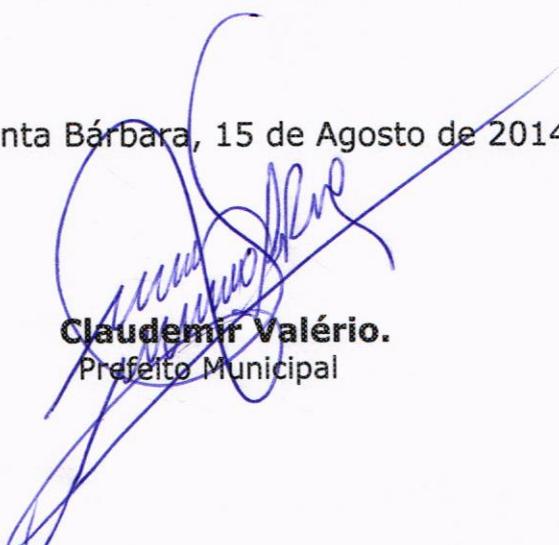
Carlos Dalberto Delmônico

João Antônio Bortotti

Sérgio Bittencourt

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 15 de Agosto de 2014.

  
**Claudemir Valério.**  
Prefeito Municipal

e rem dep banc de recursos vinculados

ntes Básico da Assistência Farmacêutica  
 ÁSICO VARIÁVEL (SUAS) .....  
 ..... 815.617,00  
 ..... 00

to de 2014.  
 rio - Prefeito Municipal

**TO Nº 071/2014**  
 Suplementar, da quantia de R\$ 56.993,10  
 e noventa e três reais e dez centavos) e dá

anta Bárbara, no uso de suas atribuições  
 si nº. 699 de 29 de novembro de 2013. D E C

o exercício financeiro, um crédito adicional  
 993,10 (cinquenta e seis mil, novecentos e  
 ns) para reforço de dotações constantes do

ÃO, ESPORTE E CULTURA  
 de Educação/Escolas  
 da Secretaria de Educação/Escolas  
 Equipamentos e Material Permanente....

Equipamentos e Material Permanente....

93,10  
 rritura do crédito suplementar efetuado pelo  
 o de arrecadação. RECEITA  
 R 116 ..... 9.900,00  
 AS ESCOLARES FR 118 ..... 47.093,10  
 ..... 56.993,10

to de 2014.  
 rio - Prefeito Municipal

**TERMO DE ADITIVO**  
 14 de Empreitada de Obra.  
 2014.

Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito  
 l sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede  
 i Bittencourt de Moraes, 222, neste ato  
 o Municipal Claudemir Valério, portador da  
 o 1.382-0 SSP/PR, CPF nº 563.691.409-10 e a  
 LARINI - EPP, inscrita no CNPJ sob nº  
 a Rua Antonio Ferreira, 643 - Posto - CEP:  
 Santa Bárbara/PR, neste ato representado

esa para fornecimento de combustível (Óleo  
 5,00 (três mil, trezentos e setenta e cinco

icipais.  
 ipais.  
 gelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº  
 ) TERMO DE ADITIVO: 15/08/2014.

**PRO DE PREÇO Nº 084/2014 - PMNSB**  
**PRESENCIAL Nº 38/2014 - PMNSB**  
 mento para prestação de serviços de horas  
 14/08/2014 à 13/08/2015.  
 BSSON FERNANDES - LOCAÇÃO DE  
 DE CNPJ sob nº. 14.171.801/0001-24  
 072 A - CEP: 86192-550 - Bairro: Jd. São

ngelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº  
 IE PREÇOS REGISTRADOS

de casco de botijão e gás de cozinha, a favor da empresa que apresentou  
 menor proposta, sendo ela: A.F.R COMERCIO DE GAS LTDA, CNPJ nº  
 11.360.889/0001-34, num valor de R\$ 14.712,00 (quatorze mil, setecentos e  
 doze reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e  
 legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.  
**Claudemir Valério - Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 056/2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso de suas  
 atribuições legais: RESOLVE

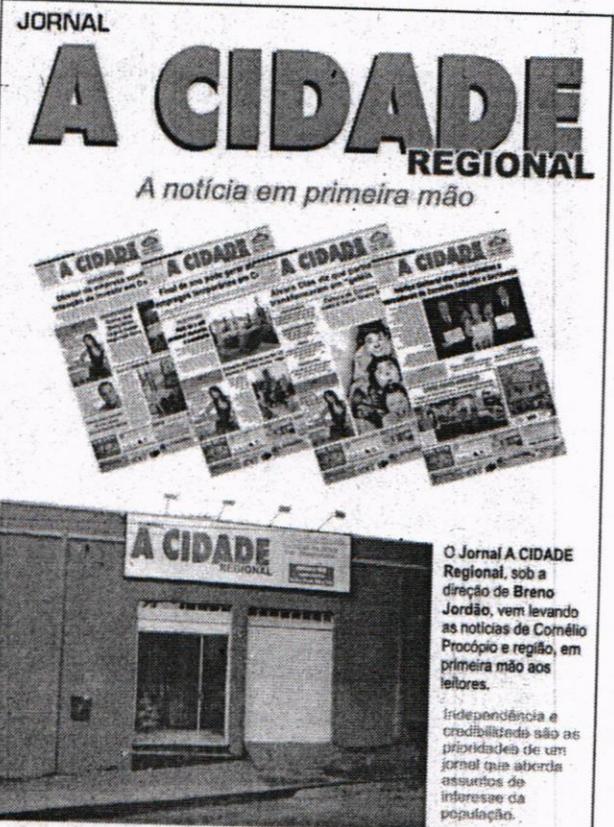
Art. 1º. - Nomear para compor a "Comissão de Avaliação dos veículos  
 Inservíveis ao Município", para fins de leilão público e, baixa no patrimônio  
 público os seguintes membros:

Ademar França Baptista, Alysson Kaseker, Carlos Dalberto Delmônico, João  
 Antônio Bortotti, Sérgio Bittencourt

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas  
 as disposições em contrário. Nova Santa Bárbara, 15 de Agosto de 2014.

**Claudemir Valério - Prefeito Municipal**

**JORNAL**  
**A CIDADE**  
**REGIONAL**  
*A notícia em primeira mão*



O Jornal A CIDADE Regional, sob a direção de Breno Jordão, vem levando as notícias de Cornélio Procopio e região, em primeira mão aos leitores.

Independência e credibilidade são as prioridades de um jornal que aborda assuntos de interesse da população.

**ÚNICO JORNAL DA REGIÃO COM GRÁFICA PRÓPRIA**

Fone: (43) **3524-1303** fax: **3523-8150**

e-mail geral: [acidade@onda.com.br](mailto:acidade@onda.com.br) - Editais: [acidadeeditais@onda.com.br](mailto:acidadeeditais@onda.com.br)

Rio de Janeiro, 125 - Cornélio Procopio - PR - CEP: 86.300-000



### ERRATA

Verificamos erro de digitação na Lei Municipal nº 737, de 07 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial do Município em 11 de agosto de 2014, edição nº 333 e no jornal a Cidade Regional de Cornélio Procopio-PR, em data de 10 de agosto de 2014, edição nº 969:

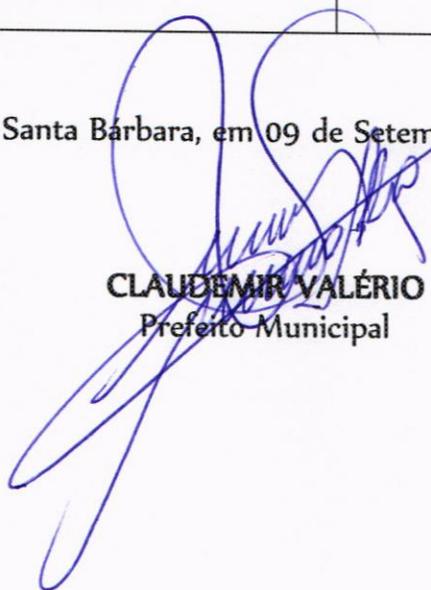
Onde se lê:

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO	MARCA	ORIGEM	LOCALIZAÇÃO
1618	DUCATO, CAPACIDADE 15 PAS. ANO 2004, PLACA AMT-7386	FIAT	COMPRADO	SEC. EDUC.

Leia-se:

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO	MARCA	ORIGEM	LOCALIZAÇÃO
1618	DUCATO, CAPACIDADE 15 PAS. ANO 2004, PLACA ALP-1844	FIAT	COMPRADO	SEC. EDUC.

Nova Santa Bárbara, em 09 de Setembro de 2014.

  
**CLAUDEMIR VALÉRIO**  
Prefeito Municipal



**LEI Nº 737 de 08 de Agosto de 2014**

**Súmula:** Autoriza o Executivo Municipal proceder a alienação de veículo da frota municipal e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder dos seguintes veículos da frota municipal:

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO	MARCA	ORIGEM	LOCALIZAÇÃO
336	VEICULO CAMINHÃO CAÇAMBA, CAPACIDADE 8 TON., ANO1977, PLACA AEJ-1566	DODGE	COMPRADO	SEC. OBRAS
341	MOTO NIVELADORA	CATERPILLAR	DOAÇÃO	SEC. OBRAS
603	VEICULO GOL SPECIAL, COR CINZA TITÂNIO METÁLICO, ANO 2001, PLACA AJT-7929	VOLKSVAGEM	COMPRADO	SEC. SAÚDE
995	MOTOCICLETA YBR 125, COR VERMELHA, PLACA ANK - 6212	YAMAHA	COMPRADO	SEC. ADM
996	MOTOCICLETA YBR 125, COR VERMELHA, PLACA ANK- 6214	YAMAHA	COMPRADO	SEC. ADM
1618	DUCATO, CAPACIDADE 15 PAS. ANO 2004, PLACA ALP - 1844	FIAT	COMPRADO	SEC. EDUC.
3428	VEICULO MONZA GL ANO 1994, NA COR VERMELHA, PLACA AWW-0090	CHEVROLET	DOAÇÃO / RECEITA FEDERAL	SEC. ADM
3429	VEICULO PEUGEOT 307SD, ANO 2006/2007, NA COR PRETA, PLACA AOV-4072	PEUGEOT	DOAÇÃO / RECEITA FEDERAL	SEC. ADM



PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**

Estado do Paraná

012

3430	CAMINHÃO ATEGO 2425, ANO 2008/2009, NA COR PRATA, PLACA AQX-5037	M. BENZ	DOAÇÃO / RECEITA FEDERAL	SEC. OBRAS
3431	CHASSI CAMINHÃO MB 1111 L- ANO 1969	M. BENZ	DOAÇÃO / RECEITA FEDERAL	SEC. OBRAS

**Art. 2º.** A alienação será feita por licitação na modalidade leilão.

**Art. 3º** - O veículo deverá passar por avaliação prévia de comissão específica para esta finalidade.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 08 de agosto de 2014.



**CLAUDEMIR VALÉRIO**  
Prefeito Municipal

**Registro de Preços.**

OBJETO: Registrar preços de materiais de limpeza e gêneros alimentícios  
 CREDENCIAMENTO: Das 08h45mas 08h59m do dia 23/09/14.  
 ABERTURA: Das 09h00m do dia 23/09/14.  
 DISPONIBILIDADE DO EDITAL: [www.santaceciliadopavao.gov.br](http://www.santaceciliadopavao.gov.br), ou no Departamento de Compras. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, sita na Rua Jerônimo Farias Martins n° 1335, pelo telefone (43) 3270-1356, ou [comprasscp@yahoo.com.br](mailto:comprasscp@yahoo.com.br). Santa Cecília do Pavão, 06 de setembro de 2014.  
**José Sergio Juventino - Prefeito Municipal**

Espe  
 em: P  
 quant  
 fins e  
 Item  
 01  
 02  
 03  
 Total  
 Nova  
 Céli

# Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

**DECRETO N.º 075/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, resolve: **NOMEAR:**

- Art. 1º. Fica Nomeado em caráter eletivo o (a) Sr. (a) **SILVIO ROSA DE LIMA** portador do RG n° 5.027.764-0 SESP/PR, para ocupar o cargo de **CONTADOR** da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara-Paraná, conforme habilitação em Concurso Público 002/2010.  
 Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Nova Santa Bárbara, 09 de Setembro de 2014.  
**Claudemir Valério - Prefeito Municipal**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 49/2014 - SRP**

Objeto: aquisição de materiais de expediente, materiais para artesanato, suprimentos de informática, cama, mesa e banho e outros. Tipo Menor preço, por item.  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08:00 horas do dia 11/09/2014 às 07:59 horas do dia 23/09/2014. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** das 08h00min do dia 23/09/2014 às 08:29 horas do dia 24/09/2014. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 08:30 horas do dia 24/09/2014, por meio de Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolea de Licitações e Leilões do Brasil, [www.bli.org.br](http://www.bli.org.br) "Acesso Identificado no link - licitações".  
 Preço Máximo: R\$ 164.447,59 (Cento e sessenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e nove centavos)  
 Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bitencourt de Moraes n° 222, pelo fone: 43-3266-8100, ou por E-mail: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br) Site [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br) Nova Santa Bárbara, 09/09/2014.  
**Zacarias de Abreu Gonçalves - Pregoeiro - Portaria n° 056/2011**

1618  
 3428  
 3429  
 3430  
 3431

Art. 2º  
 Art.  
 esta fir  
 Art.  
 dispo

REF  
 PAR  
 interna  
 Rua W  
 Prefeit  
 SAUDI  
 04.254  
 Botâni  
 sócio a  
 OBJ  
 hosped  
 municí  
 VAL  
 serviço  
 R\$ 4.0  
 PRA  
 REC  
 Municí

**ERRATA**

Verificamos erro de digitação na Lei Municipal n° 737, de 07 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial do Município em 11 de agosto de 2014, edição n° 333 e no jornal a Cidade Regional de Cornélio Procopio-PR, em data de 10 de agosto de 2014, edição n° 999: Onde se lê:

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO	MARCA	ORIGEM	LOCALIZAÇÃO
1018	DUCATO, CAPACIDADE 15 PAS. ANO 2004, PLACA AMT-7386	FIAT	COMPRADO	SEC. EDUC.

Leia-se:

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO	MARCA	ORIGEM	LOCALIZAÇÃO
1618	DUCATO, CAPACIDADE 15 PAS. ANO 2004, PLACA ALP-1844	FIAT	COMPRADO	SEC. EDUC.

Nova Santa Bárbara, em 09 de Setembro de 2014.

**CLAUDEMIR VALÉRIO - Prefeito Municipal**

**LEI N° 737 de 08 de Agosto de 2014**

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal proceder a alienação de veículo da frota municipal e dá outras providências. A Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder dos seguintes veículos da frota municipal:

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO	MARCA	ORIGEM	LOCALIZAÇÃO
336	VEICULO CAMINHÃO CAÇAMBA, CAPACIDADE 8 TON., ANO1977, PLACA AEJ-1968	DODGE	COMPRADO	SEC. OBRAS
341	MOTO NIVELADORA	CATERPILLAR	DOAÇÃO	SEC. OBRAS
603	VEICULO GOL SPECIAL, COR CINZA TITÂNIO METÁLICO, ANO 2001, PLACA AJT-7929	VOLKSWAGEM	COMPRADO	SEC. SAÚDE
995	MOTOCICLETA YBR 125, COR VERMELHA, PLACA ANK - 6212	YAMAHA	COMPRADO	SEC. ADM
996	MOTOCICLETA YBR 125, COR VERMELHA, PLACA ANK - 6214	YAMAHA	COMPRADO	SEC. ADM

REF  
 PAR  
 interna  
 Rua W  
 Prefeit  
 01.844  
 LAGOA  
 AMADE  
 OBJ  
 confort  
 pelo Fui  
 Eletrôni  
 VALC  
 PRA;  
 RECI  
 Secreta  
 Esporte



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**LAUDO DE AVALIAÇÃO DE VEÍCULOS**

Aos 09 (nove) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e quatorze (2014) às 13:30 horas, na Secretaria de Obras, Trabalho e Geração de Emprego, ou seja, no Pátio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, onde presentes se encontravam os membros da Comissão de Avaliação dos veículos Inservíveis ao Município, nomeados através da Portaria nº 056/2014, sendo eles: Sr. Ademar França Baptista, Sr. Alysson Kaseker, Sr. Carlos Dalberto Delmônico, Sr. João Antônio Bortotti e Sr. Sérgio Bittencourt e o Sr. Valdenir Correia Biscaia, Leiloeiro Administrativo, nomeado através da Portaria nº 057/2014. Iniciado os trabalhos o Sr. Leiloeiro Administrativo, assumiu o comando do presente ato, cumprimentou aos demais presentes e informou que os veículos deste Município e serem leiloados eram os seguintes: **Caminhão Caçamba, Capacidade 8 Ton., Ano 1977, Placa AEJ-1566 – Marca Dodge, Moto Niveladora – Marca Caterpillar, Gol Special, Cor Cinza Titânio Metálico, Ano 2001, Placa AJT-7929 – Marca Volksvagem, Motocicleta Ybr 125, Cor Vermelha, Placa ANK – 6212 – Marca Yamaha, ano 2005, Motocicleta Ybr 125, Cor Vermelha, Placa ANK- 6214, Marca Yamaha, ano 2005, Ducato, Capacidade 15 Pas. Ano 2004, Placa ALP-1844 – Marca Fiat, Monza Gl Ano 1994, Na Cor Vermelha, Placa AWW-0090 – Marca Chevrolet, Peugeot 307sd, Ano 2006/2007, Na Cor Preta, Placa AOV-4072 – Marca Peugeot, Caminhão Atego 2425, Ano 2008/2009, Na Cor Prata, Placa AQX-5037, Marca M. Benz E Chassi Caminhão Mb 1111 L - Ano 1969 – Marca M. Benz.** Em seguida após debate, os mesmos chegaram à seguinte conclusão: Tendo em vista o estado geral de conservação em que se encontra os veículos, incluindo mecânica, pneus, lataria e suspensão, avaliamos os lotes em questão nos valores a seguir: **Caminhão Caçamba, Capacidade 8 Ton., Ano 1977, Placa AEJ-1566 – Marca Dodge, no valor de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais), Moto Niveladora – Marca Caterpillar, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), Gol Special, Cor Cinza Titânio Metálico, Ano 2001, Placa AJT-7929 – Marca Volksvagem, no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), Motocicleta YBR 125, Cor Vermelha, Placa ANK – 6212 – Marca Yamaha, ano 2005, no valor de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais), Motocicleta YBR 125, Cor Vermelha, Placa ANK- 6214, Marca Yamaha, ano 2005, no**

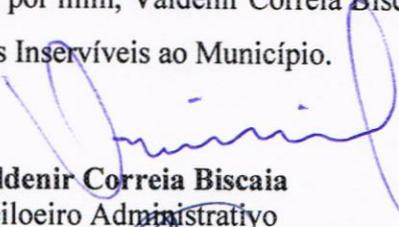


PREFEITURA MUNICIPAL

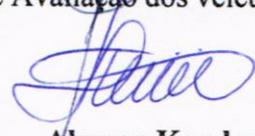
# NOVA SANTA BÁRBARA

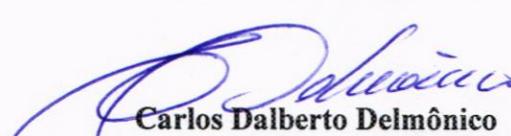
ESTADO DO PARANÁ

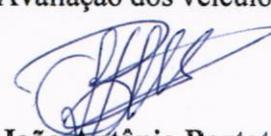
valor de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais), **Ducato**, Capacidade 15 Pas. Ano 2004, Placa ALP-1844 – Marca Fiat, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), **Monza GI** Ano 1994, Na Cor Vermelha, Placa AWW-0090 – Marca Chevrolet, no valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), **Peugeot 307sd**, Ano 2006/2007, Na Cor Preta, Placa AOV-4072 – Marca Peugeot, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), **Caminhão Atego 2425**, Ano 2008/2009, Na Cor Prata, Placa AQX-5037, Marca M. Benz, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), e **Parte de um Chassi (sucata) caminhão Mb 1111**, composto de 3º eixo, com aproximadamente 4,5 mts, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Nada mais do que para constar, lavramos a presente ata que lida e achada conforme vai devidamente assinada por mim, Valdenir Correia Biscaia, e pelos membros da Comissão de Avaliação dos veículos Inservíveis ao Município.

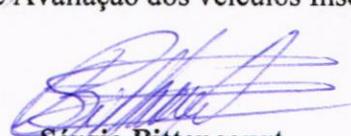
  
**Valdenir Correia Biscaia**  
 Leiloeiro Administrativo

  
**Ademar França Baptista**  
 Membro da Comissão de Avaliação dos veículos Inservíveis ao Município

  
**Alysson Kaseker**  
 Membro da Comissão de Avaliação dos veículos Inservíveis ao Município

  
**Carlos Dalberto Delmônico**  
 Membro da Comissão de Avaliação dos veículos Inservíveis ao Município

  
**João Antônio Bortotti**  
 Membro da Comissão de Avaliação dos veículos Inservíveis ao Município

  
**Sérgio Bittencourt**  
 Membro da Comissão de Avaliação dos veículos Inservíveis ao Município



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA****De: Prefeito Municipal****Para: Setor de Licitações**

Tendo em vista, as informações, contidas no presente processo, **AUTORIZO** a efetuação de **LEILÃO** sob o nº **1/2014**, para a venda dos veículos Caminhão Caçamba, Capacidade 8 Ton., Ano 1977, Placa AEJ-1566 – Marca Dodge, Moto Niveladora – Marca Caterpillar, Gol Special, Cor Cinza Titânio Metálico, Ano 2001, Placa AJT-7929 – Marca Volkswagem, Motocicleta Ybr 125, Cor Vermelha, Placa ANK – 6212 – Marca Yamaha, ano 2005, Motocicleta Ybr 125, Cor Vermelha, Placa ANK- 6214, Marca Yamaha, ano 2005, Ducato, Capacidade 15 Pas. Ano 2004, Placa ALP-1844 – Marca Fiat, Monza Gl Ano 1994, Na Cor Vermelha, Placa AWW-0090 – Marca Chevrolet, Peugeot 307sd, Ano 2006/2007, Na Cor Preta, Placa AOV-4072 – Marca Peugeot, Caminhão Atego 2425, Ano 2008/2009, Na Cor Prata, Placa AQX-5037, Marca M. Benz e Chassi Caminhão Mb 1111 L - Ano 1969 – Marca M. Benz, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.

Anexo ao presente, Portaria nº 015/2012 e nº 057/2014, designando os membros da Comissão de Licitação e nomeando o Leiloeiro Administrativo. Ordeno que Extrato do Edital de Leilão seja publicado no Órgão Oficial de Imprensa desta Prefeitura, no quadro de Avisos e Editais e onde mais convier para que seja dada a devida publicidade.

Encaminhe-se ao Setor de licitação para as providencias necessárias.

Nova Santa Bárbara, 11/09/2014.

  
**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 015/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais:

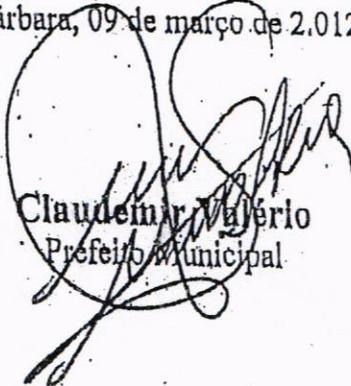
NOMEAR

Art. 1º - A Comissão Permanente de Licitação, composta pelos seguintes membros:

- ✓ Presidente - Eduardo Montanher de Souza - CI RG nº 27.006.903-3 SSP/PR.
- ✓ Suplente - Zacarias de Abreu Gonçalves - CI RG nº 2.254.409-8 SSP/PR.
- ✓ Membro - Fabio Henrique Gomes - CI RG nº 10.407.423-5 SSP/PR.
- ✓ Suplente - Rosa Lumle Tashima Bignardi - CI RG nº 631.554.439-87 SSP/PR.
- ✓ Membro - Maria José Rezende - CI RG nº 9.170.714-4 SSP/PR.
- ✓ Suplente - Lindomar Rezende - CI RG nº 030.272.149-50 SSP/PR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 09 de março de 2012.

  
 Claudemir Valério  
 Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walter Guimarães da Costa nº 512, Fone/Fax (043) 266-1222 - CNPJ N.º 95.561.080/0001-60  
E-mail: [pmnsb@onda.com.br](mailto:pmnsb@onda.com.br) - Nova Santa Bárbara - Paraná

018

## PORTARIA Nº 057/2.014

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara - Paraná, resolve, no uso de suas atribuições legais:

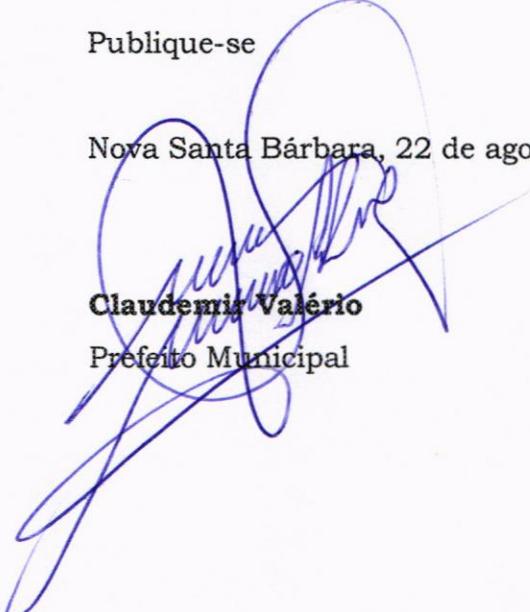
### NOMEAR

**Art.1º** - O Senhor Valdenir Correia Biscaia, inscrito no CPF n.º 528.385.529-53 e RG n.º 3.955.699-5, Chefe da Divisão de Cadastro e Fiscalização Rural, como Leiloeiro Administrativo para realizar leilões da Administração, de conformidade com o artigo 53, da Lei Federal 8.666/93.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Nova Santa Bárbara, 22 de agosto de 2.014

  
**Claudemir Valério**

Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**  
Estado do Paraná

**DEPARTAMENTO JURÍDICO**

Nova Santa Bárbara, 11/09/2014.

O presente edital de **Leilão Público nº 1/2014**, que tem como objeto a alienação dos veículos Caminhão Caçamba, Capacidade 8 Ton., Ano1977, Placa AEJ-1566 – Marca Dodge, Moto Niveladora – Marca Caterpillar, Gol Special, Cor Cinza Titânio Metálico, Ano 2001, Placa AJT-7929 – Marca Volkswagem, Motocicleta Ybr 125, Cor Vermelha, Placa ANK – 6212 – Marca Yamaha, ano 2005, Motocicleta Ybr 125, Cor Vermelha, Placa ANK- 6214, Marca Yamaha, ano 2005, Ducato, Capacidade 15 Pas. Ano 2004, Placa ALP-1844 – Marca Fiat, Monza Gl Ano 1994, Na Cor Vermelha, Placa AWW-0090 – Marca Chevrolet, Peugeot 307sd, Ano 2006/2007, Na Cor Preta, Placa AOV-4072 – Marca Peugeot, Caminhão Atego 2425, Ano 2008/2009, Na Cor Prata, Placa AQX-5037, Marca M. Benz e Chassi Caminhão Mb 1111 L - Ano 1969 – Marca M. Benz, atendem as exigências da Lei nº 8666/93.

É o Parecer

  
**Angelita Oliveira Martins Pereira**  
Departamento Jurídico  
OAB/PR 48857



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ Nº 95.561.080/0001-60

**LEILÃO PÚBLICO Nº 1/2014.**

Processo Administrativo nº 067/2014

021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que realizará às 14:00 horas do dia 01/10/2014, no prédio da Câmara Municipal, situada a Rua Antonio Rosa de Almeida nº 130, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR, **LEILÃO PÚBLICO**, autorizado pela lei Municipal nº 737/2014, a ser conduzido por Leiloeiro Administrativo, designado pela Portaria nº 057/2014, dos bens descritos neste edital, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, dentro das seguintes condições:

- Os bens a serem arrematados serão vendidos pela maior oferta acima do lance inicial.

**DESCRIÇÃO DOS BENS**

LOTE	TIPO	MARCA/ MODELO	ANO	PLACA	Nº DO PATRIMÔNIO	LANCE MÍNIMO
1	Caminhão caçamba, capacidade 8 ton.	Dodge	1977	AEJ-1566	336	9.800,00
2	Moto niveladora	Caterpillar	-----	-----	341	30.000,00
3	Gol special, cor cinza titânio	Volkswagen	2001	AJT-7929	603	7.500,00
4	Motocicleta YBR 125, cor vermelha	Yamaha	2005	ANK-6212	995	1.900,00
5	Motocicleta YBR 125, cor vermelha	Yamaha	2005	ANK-6214	996	1.900,00
6	Ducato, capacidade 15 pas.	Fiat	2004	ALP-1844	1618	25.000,00
7	Monza gl, na cor vermelha	Chevrolet	1994	AWW-090	3428	3.300,00
8	Peugeot 307sd, na cor preta	Peugeot	2006 2007	AOV-4072	3429	12.000,00
9	Caminhão atego 2425, na cor prata,	M. Benz	2008 2009	AQX-5037	3430	100.000,00
10	Parte de um Chassi (sucata) caminhão Mb 1111, composto de 3º eixo, com aproximadamente 4,5 mts	M. Benz	1969	-----	3431	1.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL

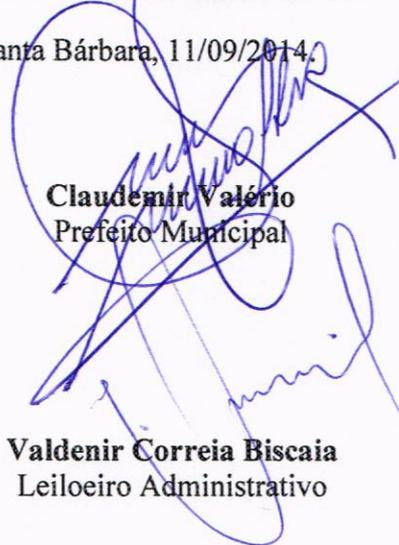
**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ Nº 95.561.080/0001-60

- Os veículos poderão ser examinados no Pátio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, situado à Avenida Interventor Manoel Ribas S/N, ao lado Prefeitura Municipal, nesta cidade, em dias úteis e em horário comercial mediante prévio agendamento.

- Quaisquer outros esclarecimentos necessários bem como a retirada do EDITAL COMPLETO poderá ser feita na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Setor de Licitações, na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, ou através do telefone 43-3266.8100, ou ainda pelo site [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)

Nova Santa Bárbara, 11/09/2014.



**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

**Valdenir Correia Biscaia**  
Leiloeiro Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ  
**LEILÃO PÚBLICO Nº 1/2014.**

Processo Administrativo nº 067/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que realizará às 14:00 horas do dia 01/10/2014, no prédio da Câmara Municipal, situada a Rua Antonio Rosa de Almeida nº 130, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR, **LEILÃO PÚBLICO**, autorizado pela lei Municipal nº 737/2014, a ser conduzido por Leiloeiro Administrativo, designado pela Portaria nº 057/2014, dos bens descritos neste edital, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, dentro das seguintes condições:

**1- OBJETO**

1.1 - O Leilão tem por objeto, alienação de veículos considerados inservíveis para o uso do Município, conforme descrição detalhada a seguir:

**DESCRIÇÃO DOS BENS**

LOTE	TIPO	MARCA/ MODELO	ANO	PLACA	Nº DO PATRIMÔNIO	LANCE MÍNIMO
1	Caminhão caçamba, capacidade 8 ton.	Dodge	1977	AEJ-1566	336	9.800,00
2	Moto niveladora	Caterpillar	-----	-----	341	30.000,00
3	Gol special, cor cinza titânio	Volkswagen	2001	AJT-7929	603	7.500,00
4	Motocicleta YBR 125, cor vermelha	Yamaha	2005	ANK-6212	995	1.900,00
5	Motocicleta YBR 125, cor vermelha	Yamaha	2005	ANK-6214	996	1.900,00
6	Ducato, capacidade 15 pas.	Fiat	2004	ALP-1844	1618	25.000,00
7	Monza gl, na cor vermelha	Chevrolet	1994	AWW-090	3428	3.300,00
8	Peugeot 307sd, na cor preta	Peugeot	2006 2007	AOV-4072	3429	12.000,00
9	Caminhão atego 2425, na cor prata,	M. Benz	2008 2009	AQX-5037	3430	100.000,00
10	Parte de um Chassi (sucata) caminhão Mb 1111, composto de 3º eixo, com aproximadamente 4,5 mts	M. Benz	1969	-----	3431	1.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

1.2 - Os bens mencionados serão vendidos no estado de conservação e condição em que se encontrarem, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelo licitante, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

1.3 - Os bens a serem arrematados, serão vendidos pela maior oferta acima do lance inicial para cada um deles.

1.4 - O leilão será realizado por lotes, conforme discriminado neste edital, e os valores são os mínimos aprovados como base para o lance inicial.

**2. HORÁRIO E LOCAL PARA EXAME DOS VEÍCULOS**

2.1 - Os veículos poderão ser examinados no Pátio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, situado à Avenida Interventor Manoel Ribas S/N, ao lado Prefeitura Municipal, nesta cidade, em dias úteis e em horário comercial mediante prévio agendamento.

**3 – DA PARTICIPAÇÃO**

3.1 - Poderão participar do leilão pessoas físicas maiores de 18 anos ou emancipadas, ou pessoas jurídicas regularmente constituídas, desde que atendam as exigências contidas neste edital, e que portem os seguintes documentos na data e hora estabelecidos neste edital:

**PESSOA FÍSICA**

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, cópia autenticada e original;
- b) Cédula de Identidade (CI/RG), cópia autenticada e original;
- c) Comprovante de emancipação, quando for o caso.

**PESSOA JURÍDICA**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS;
- c) Certidão de regularidade junto ao FGTS;
- d) Registro Comercial, arquivado na Junta Comercial respectiva;
- e) Cópia autenticada do RG e CPF dos sócios ou procuração registrada em cartório dos representantes, acompanhada de cópias autenticadas do CPF e RG dos mesmos.



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

3.2 - Cada licitante apresentará seus representantes legais que, devidamente credenciados responderão, para todos os efeitos, por sua representada, devendo ainda, para ofertar lance, identificar-se exibindo a Cédula de Identidade ou documento equivalente.

**4 - DOS LANCES**

4.1 - Os lances serão verbais, a partir do preço mínimo estabelecido pela Comissão de Avaliação, nomeada pela Portaria n.º 056/2014, de 15 de agosto de 2014, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido maior valor ou lance.

4.2 - Na sucessão dos lances, a diferença de valor não poderá ser inferior a **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**.

4.3 - A critério do Leiloeiro, o valor definido no subitem anterior poderá ser alterado para determinado (s) item (s), desde que informado anteriormente ao início do Leilão.

**5 - DA ARREMATÇÃO E PAGAMENTO**

5.1 - Os veículos serão alienados no local e no estado em que se encontram, que se pressupõem conhecidos pelos licitantes por ocasião do Leilão, não se responsabilizando o comitente vendedor, bem como o Leiloeiro, pela qualidade, vícios e/ou defeitos ocultos, sem que lhes caibam quaisquer direitos ou reclamações judiciais e/ou extrajudiciais.

5.2 - Cabe aos arrematantes toda a despesa sobre a retirada dos veículos, bem como regularização dos mesmos junto aos órgãos competentes, inclusive pagamento de taxas e encargos e outros que porventura venham ser reclamados pelos órgãos fiscalizadores competentes e outras despesas cobradas a qualquer título.

5.3 - O arrematante deverá efetuar o pagamento de **5% (cinco por cento) do valor arrematado**, após a assinatura da respectiva ata lavrada no local do leilão, o qual se obrigará a efetuar o pagamento do restante do valor através de depósito em conta-corrente da Prefeitura de Nova Santa Bárbara, **no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis subsequentes à data do leilão**, sob pena de perder em favor da Administração o valor já recolhido, conforme previsto do Art. 53, § 2º, da Lei nº 8666/1993.

5.4 - Os arrematantes (ou arrematante) deverão apresentar no ato do pagamento o nome da pessoa ou empresa, bem como o número do CPF ou CNPJ e o endereço para elaboração do recibo final.

5.5- Não será permitida a utilização de títulos da dívida pública para nenhuma das condições de pagamento.



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

5.6 - O preço de arrematação será o lance mais alto, observado o preço mínimo estabelecido, para o qual o leiloeiro baterá o martelo, ouvidas as propostas de todos o interessados na hora do leilão.

5.7 - Os bens a serem leiloados foram avaliados por comissão formada por servidores do Município de Nova Santa Bárbara devidamente designados pela Portaria n° 056/2014.

## 6 - LIBERAÇÃO E ENTREGA DOS BENS

6.1 - Fica estabelecido que os lotes arrematados só poderão ser retirados a partir da comprovação do pagamento do valor total do lote arrematado.

6.2 - A Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não prestará qualquer tipo de ajuda para retirada dos veículos alienados, não se responsabilizando com despesas de transportes.

6.3 - Quando os pagamentos não forem realizados em moeda corrente do país, a entrega dos veículos só será efetuada após a compensação dos respectivos cheques emitidos pelos arrematantes para pagamentos dos lotes arrematados.

6.4 - Após o pagamento, o **ARREMATANTE / COMPRADOR (a)** terá um prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da disponibilidade dos documentos pelo Município, para a regularização da transferência de propriedade dos veículos junto ao DETRAN, sendo que as despesas pertinentes a esse Órgão correrão por conta exclusiva do mesmo, **devendo comprovar essa transferência junto ao Município no mesmo prazo.**

6.5 - Obriga-se também o arrematante a remover qualquer elemento que identifique o veículo como pertencente à Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, após a concretização da alienação e antes da retirada do veículo.

## 7 - DAS PENALIDADES

7.1 - A falta de pagamento do valor de arrematação sujeita a licitante às seguintes penalidades, indicadas na Lei n.º 8666/93:

- a) Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- b) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

sempre que a licitante ressarcir a Administração da Prefeitura de Nova Santa Bárbara pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na condição anterior.

**7.2** - As sanções previstas nos sub-itens “a” e “b” são aplicáveis também às licitantes que se envolvam na prática de atos ilícitos, nocivos ao Leilão.

**8 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**8.1** - O Município de Nova Santa Bárbara, conforme previsão legal contida no artigo 22, parágrafo 5º, da Lei Federal nº 8.666/93, não alienará os bens dos lotes, cujos lances ou ofertas não sejam iguais ou maiores do que o valor expresso neste edital.

**8.2** - Os interessados em participar do presente Leilão deverão retirar o edital no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, ou ainda poderão requerer pelo fone: 43. 3266-8100, ou pelo site [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)

**8.3** - O Município de Nova Santa Bárbara se reserva o direito de adiar, revogar ou anular a licitação, sem que do seu ato assista aos licitantes direitos a qualquer indenização.

**8.4** - O não recolhimento do valor do lance no prazo estipulado tornará a venda sem efeito.

**8.5** - Após o Leilão, os questionamentos e reclamações por ventura existentes, deverão ser, em primeira instância, dirimidas pelo Leiloeiro administrativo.

**8.6** - Encerrado o Leilão, será lavrada, no local, ata circunstanciada, na qual figurarão os itens vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos desenvolvidos na licitação, em especial os fatos relevantes.

**8.7** - A ata será assinada até o término do evento, pelo Leiloeiro, pelos membros da Comissão Especial de Licitação e interessados que o desejarem

**8.8** - A participação no presente Leilão implica na aceitação integral e irrevogável dos termos e condições deste edital.

**8.9** - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação à luz da legislação vigente.



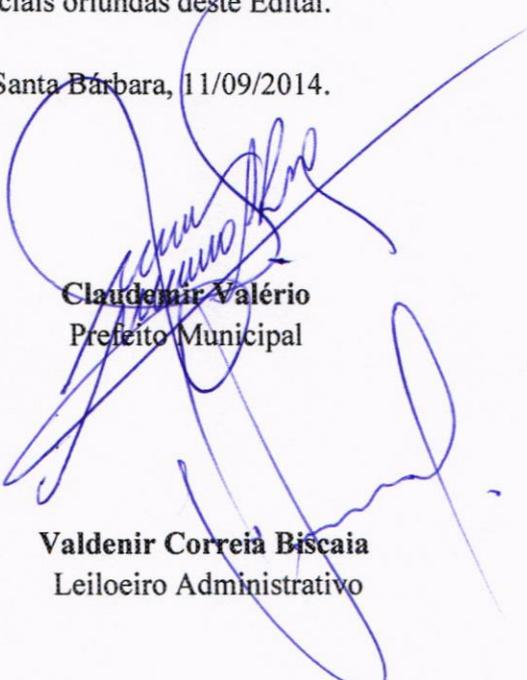
PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

8.10 - Fica designado o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer questões judiciais oriundas deste Edital.

Nova Santa Bárbara, 11/09/2014.



**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

**Valdenir Correia Biscaia**  
Leiloeiro Administrativo



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná  
Claudemir Valério - Prefeito

Nº 356 – Nova Santa Bárbara, Paraná

Quinta Feira, 11 de Setembro de 2014.

Poder  
Executivo

Ano II  
IMPRESA OFICIAL –  
Lei nº 660, de 02 de abril de 2013.

## I - Atos do Poder Executivo

### EXTRATO 1º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº **015/2014** de Empreitada de Obra.

REF.: Pregão Presencial n.º 15/2014.

**PARTES:** Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal **Claudemir Valério**, portador da cédula de identidade R.G. nº 4.039.382-0 SSP/PR, CPF nº 563.691.409-10 e a empresa **FERNANDO CESAR LARINI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 04.504.238/0001-05, com sede na Rua Antonio Ferreira, 643 - Posto - CEP: 86250-000 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/PR, neste ato representado pelo **Sr. Fernando Cesar Larini**.

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de combustível (Óleo diesel S50).

**VALOR DO ADITIVO: R\$ 3.575,00 (três mil, quinhentos e setenta e cinco reais).**

**SECRETARIA:** Secretarias Municipais.

**RECURSOS:** Secretarias Municipais.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO:**  
**11/09/2014.**

**LEILÃO PÚBLICO Nº 1/2014.**  
**Processo Administrativo nº 067/2014**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ**, torna público que realizará às **14:00 horas do dia 01/10/2014**, no prédio da Câmara Municipal, situada a Rua Antonio Rosa de Almeida nº 130, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR, **LEILÃO PÚBLICO**, autorizado pela lei Municipal nº 737/2014, a ser conduzido por Leiloeiro Administrativo, designado pela Portaria nº 057/2014, dos bens descritos neste edital, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, dentro das seguintes condições:

#### 1- OBJETO

1.1 - O Leilão tem por objeto, alienação de veículos considerados inservíveis para o uso do Município, conforme descrição detalhada a seguir:

### DESCRIÇÃO DOS BENS

LOT E	TIPO	MARCA/MODELO	ANO	PLACA	Nº DO PATRIMÔNIO	LANÇ E MÍNIMO
1	Caminhão caçamba, capacidade 8 ton.	Dodge	1977	AEJ-1566	336	9.800,00
2	Moto niveladora	Caterpillar	-----	-----	341	30,00
3	Gol special, cor cinza titânio	Volkswagen	2001	AJT-7929	603	7.500,00
4	Motocicleta YBR 125, cor vermelha	Yamaha	2005	ANK-6212	995	1.900,00
5	Motocicleta YBR 125, cor vermelha	Yamaha	2005	ANK-6214	996	1.900,00
6	Ducato, capacidade 15 pas.	Fiat	2004	ALP-1844	1618	25,00
7	Monza gl. na cor vermelha	Chevrolet	1994	AWW-090	3428	3.300,00
8	Peugeot 307sd, na cor preta	Peugeot	2006	AOV-4072	3429	12,00
9	Caminhão atego 2425, na cor prata.	M. Benz	2008	AQX-5037	3430	100,00
10	Parte de um Chassi (sucata) caminhão Mb 1111, composto de 3º eixo, com aproximadamente 4,5 mts	M. Benz	1969	-----	3431	1.500,00

1.2 - Os bens mencionados serão vendidos no estado de conservação e condição em que se encontrarem, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelo licitante, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

1.3 - Os bens a serem arrematados, serão vendidos pela maior oferta acima do lance inicial para cada um deles.

1.4 - O leilão será realizado por lotes, conforme discriminado neste edital, e os valores são os mínimos aprovados como base para o lance inicial.

### 2. HORÁRIO E LOCAL PARA EXAME DOS VEÍCULOS

2.1 - Os veículos poderão ser examinados no Pátio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, situado à Avenida Interventor Manoel Ribas S/N, ao lado Prefeitura Municipal, nesta cidade, em dias úteis e em horário comercial mediante prévio agendamento.

### 3 - DA PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar do leilão pessoas físicas maiores de 18 anos ou

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara**

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: [diariooficial@nsb.pr.gov.br](mailto:diariooficial@nsb.pr.gov.br)

[www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)

[www.transparenciaparana.com.br/doensb](http://www.transparenciaparana.com.br/doensb)

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160-AC SERASA- Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb>

emancipadas, ou pessoas jurídicas regularmente constituídas, desde que atendam as exigências contidas neste edital, e que portem os seguintes documentos na data e hora estabelecidos neste edital:

#### PESSOA FÍSICA

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, cópia autenticada e original;
- b) Cédula de Identidade (CI/RG), cópia autenticada e original;
- c) Comprovante de emancipação, quando for o caso.

#### PESSOA JURÍDICA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS;
- c) Certidão de regularidade junto ao FGTS;
- d) Registro Comercial, arquivado na Junta Comercial respectiva;
- e) Cópia autenticada do RG e CPF dos sócios ou procuração registrada em cartório dos representantes, acompanhada de cópias autenticadas do CPF e RG dos mesmos.

3.2 - Cada licitante apresentará seus representantes legais que, devidamente credenciados responderão, para todos os efeitos, por sua representada, devendo ainda, para ofertar lance, identificar-se exibindo a Cédula de Identidade ou documento equivalente.

#### 4 – DOS LANCES

4.1 – Os lances serão verbais, a partir do preço mínimo estabelecido pela Comissão de Avaliação, nomeada pela Portaria n.º 056/2014, de 15 de agosto de 2014, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido maior valor ou lance.

4.2 – Na sucessão dos lances, a diferença de valor não poderá ser inferior a **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**.

4.3 – A critério do Leiloeiro, o valor definido no subitem anterior poderá ser alterado para determinado (s) item (s), desde que informado anteriormente ao início do Leilão.

#### 5 – DA ARREMATAÇÃO E PAGAMENTO

5.1 - Os veículos serão alienados no local e no estado em que se encontram, que se pressupõem conhecidos pelos licitantes por ocasião do Leilão, não se responsabilizando o comitente vendedor, bem como o Leiloeiro, pela qualidade, vícios e/ou defeitos ocultos, sem que lhes caibam quaisquer direitos ou reclamações judiciais e/ou extrajudiciais.

5.2 - Cabe aos arrematantes toda a despesa sobre a retirada dos veículos, bem como regularização dos mesmos junto aos órgãos competentes, inclusive pagamento de taxas e encargos e outros que porventura venham ser reclamados pelos órgãos fiscalizadores competentes e outras despesas cobradas a qualquer título.

5.3 – O arrematante deverá efetuar o pagamento de **5% (cinco por cento) do valor arrematado**, após a assinatura da respectiva ata lavrada no local do leilão, o qual se obrigará a efetuar o pagamento do restante do valor através de depósito em conta-corrente da Prefeitura de Nova Santa Bárbara, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**

subsequentes à data do leilão, sob pena de perder em favor da Administração o valor já recolhido, conforme previsto do Art. 53, § 2º, da Lei n.º 8666/1993.

5.4 - Os arrematantes (ou arrematante) deverão apresentar no ato do pagamento o nome da pessoa ou empresa, bem como o número do CPF ou CNPJ e o endereço para elaboração do recibo final.

5.5- Não será permitida a utilização de títulos da dívida pública para nenhuma das condições de pagamento.

5.6 - O preço de arrematação será o lance mais alto, observado o preço mínimo estabelecido, para o qual o leiloeiro baterá o martelo, ouvidas as propostas de todos o interessados na hora do leilão.

5.7 – Os bens a serem leiloados foram avaliados por comissão formada por servidores do Município de Nova Santa Bárbara devidamente designados pela Portaria n.º 056/2014.

#### 6 - LIBERAÇÃO E ENTREGA DOS BENS

6.1 - Fica estabelecido que os lotes arrematados só poderão ser retirados a partir da comprovação do pagamento do valor total do lote arrematado.

6.2 - A Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não prestará qualquer tipo de ajuda para retirada dos veículos alienados, não se responsabilizando com despesas de transportes.

6.3 - Quando os pagamentos não forem realizados em moeda corrente do país, a entrega dos veículos só será efetuada após a compensação dos respectivos cheques emitidos pelos arrematantes para pagamentos dos lotes arrematados.

6.4 – Após o pagamento, o **ARREMATANTE / COMPRADOR (a)** terá um prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da disponibilidade dos documentos pelo Município, para a regularização da transferência de propriedade dos veículos junto ao DETRAN, sendo que as despesas pertinentes a esse Órgão correrão por conta exclusiva do mesmo, **devendo comprovar essa transferência junto ao Município no mesmo prazo.**

6.5 - Obriga-se também o arrematante a remover qualquer elemento que identifique o veículo como pertencente à Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, após a concretização da alienação e antes da retirada do veículo.

#### 7 – DAS PENALIDADES

7.1 - A falta de pagamento do valor de arrematação sujeita a licitante às seguintes penalidades, indicadas na Lei n.º 8666/93:

a) Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

b) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante

ressarcir a Administração da Prefeitura de Nova Santa Bárbara pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na condição anterior.

7.2 - As sanções previstas nos sub-itens "a" e "b" são aplicáveis também às licitantes que se envolvam na prática de atos ilícitos, nocivos ao Leilão.

## 8 - DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - O Município de Nova Santa Bárbara, conforme previsão legal contida no artigo 22, parágrafo 5º, da Lei Federal nº 8.666/93, não alienará os bens dos lotes, cujos lances ou ofertas não sejam iguais ou maiores do que o valor expresso neste edital.

8.2 - Os interessados em participar do presente Leilão deverão retirar o edital no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, ou ainda poderão requerer pelo fone: 43.3266-8100, ou pelo site [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)

8.3 - O Município de Nova Santa Bárbara se reserva o direito de adiar, revogar ou anular a licitação, sem que do seu ato assista aos licitantes direitos a qualquer indenização.

8.4 - O não recolhimento do valor do lance no prazo estipulado tornará a venda sem efeito.

8.5 - Após o Leilão, os questionamentos e reclamações por ventura existentes, deverão ser, em primeira instância, dirimidas pelo Leiloeiro administrativo.

8.6 - Encerrado o Leilão, será lavrada, no local, ata circunstanciada, na qual figurarão os itens vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos desenvolvidos na licitação, em especial os fatos relevantes.

8.7 - A ata será assinada até o término do evento, pelo Leiloeiro, pelos membros da Comissão Especial de Licitação e interessados que o desejarem

8.8 - A participação no presente Leilão implica na aceitação integral e irrevogável dos termos e condições deste edital.

8.9 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação à luz da legislação vigente.

8.10 - Fica designado o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer questões judiciais oriundas deste Edital.

Nova Santa Bárbara,

11/09/2014.

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

**Valdenir Correia Biscaia**

## Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: [diariooficial@nsb.pr.gov.br](mailto:diariooficial@nsb.pr.gov.br)

[www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)

[www.transparenciaparana.com.br/doensb](http://www.transparenciaparana.com.br/doensb)

Leiloeiro Administrativo

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA.

**LEILÃO PÚBLICO Nº 1/2014**

**Dia 01/10/2014, às 14:00 horas**

- **Caminhão Caçamba, Capacidade 8 Ton., Ano1977, Marca Dodge.**

Valor mínimo R\$ 9.800,00

- **Moto Niveladora – Marca Caterpillar.**

Valor mínimo R\$ 30.000,00

- **Gol Special, Cor Cinza Titânio Metálico, Ano 2001, Marca Volksvagem.**

Valor mínimo R\$ 7.500,00

- **Motocicleta YBR 125, Cor Vermelha Marca Yamaha, ano 2005.**

Valor mínimo R\$ 1.900,00

- **Motocicleta YBR 125, Cor Vermelha, Marca Yamaha, ano 2005.**

Valor mínimo R\$ 1.900,00

- **Ducato, Capacidade 15 Pas. Ano 2004, Marca Fiat.**

Valor mínimo R\$ 25.000,00

- **Monza GI Ano 1994, Na Cor Vermelha, Marca Chevrolet.**

Valor mínimo R\$ 3.300,00

- **Peugeot 307sd, Ano 2006/2007, Na Cor Preta, Marca Peugeot.**

Valor mínimo R\$ 12.000,00

- **Caminhão Atego 2425, Ano 2008/2009, Na Cor Prata, Marca M. Benz.**

Valor mínimo R\$ 100.000,00

- **Parte de um Chassi (sucata) caminhão Mb 1111, composto de 3º eixo, com aproximadamente 4,5 mts.**

Valor mínimo R\$ 1.500,00

Informações: 43-3266-8100 – Elaine – Setor de Licitações - Site [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)

**LEILÃO PÚBLICO Nº 1/2014.**

**Processo Administrativo nº 067/2014**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que realizará às 14:00 horas do dia 01/10/2014, no prédio da Câmara Municipal, situada a Rua Antonio Rosa de Almeida nº 130, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR, **LEILÃO PÚBLICO**, autorizado pela lei Municipal nº 737/2014, a ser conduzido por Leiloeiro Administrativo, designado pela Portaria nº 057/2014, dos bens descritos neste edital, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, dentro das seguintes condições:

- Os bens a serem arrematados serão vendidos pela maior oferta acima do lance inicial.

## DESCRIÇÃO DOS BENS

LOTE	TIPO	MARCA/ MODELO	ANO	PLAC A	Nº DO PATRIMÔNIO	LANCE MÍNIMO
1	Caminhão caçamba, capacidade 8 ton.	Dodge	1977	AEJ-1566	336	9.800,00
2	Moto niveladora	Caterpillar	-----	----	341	30.000,00
3	Gol special, cor cinza titânio	Volksvage m	2001	AJT-7929	603	7.500,00
4	Motocicleta	Yamaha	2005	ANK-	995	1.900,00

Documento assinado por Certificação Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal. 9556108000160-AC SERASA- Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doesb/>

	YBR 125, cor vermelha		6212		
5	Motocicleta YBR 125, cor vermelha	Yamaha	2005	ANK-6214	1.900,00
6	Ducato, capacidade 15 pas.	Fiat	2004	ALP-1844	25.000,00
7	Monza gl, na cor vermelha	Chevrolet	1994	AWW-090	3.300,00
8	Peugeot 307sd, na cor preta	Peugeot	20062007	AOV-4072	12.000,00
9	Caminhão atego 2425, na cor prata,	M. Benz	20082009	AQX-5037	100.000,00
10	Parte de um Chassi (sucata) caminhão Mb 1111, composto de 3º eixo, com aproximadamente 4,5 mts	M. Benz	1969	-----	1.500,00
				----	3431

lado Prefeitura Municipal, nesta cidade, em dias úteis e em horário comercial mediante prévio agendamento.

- Quaisquer outros esclarecimentos necessários bem como a retirada do EDITAL COMPLETO poderá ser feita na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Setor de Licitações, na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, ou através do telefone 43-3266.8100, ou ainda pelo site [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)

Nova Santa Bárbara, 11/09/2014.

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal  
**Valdenir Correia Biscaia**  
Leiloeiro Administrativo

- Os veículos poderão ser examinados no Pátio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, situado à Avenida Interventor Manoel Ribas S/N, ao

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ÓRGÃO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA  
JUNHO A DEZEMBRO DE 2014

RECEITAS	Previsão (R\$)	Atualizado (R\$)	Anuladas (R\$)	Receitas Realizadas (R\$)		% em relação à Previsão (R\$ em %)	Índice de Execução (%)
				Até o mês de junho de 2014	Até o mês de dezembro de 2014		
<b>RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>1.974.328,20</b>	<b>1.974.328,20</b>	<b>1.974.328,20</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITAS CORRENTES	18.510.838,90	17.742.413,34	1.698.231,88	1.787,76	14.978.811,10	80,92	75,75
RECEITAS DE CAPITAL	15.500.000,00	15.500.000,00	92.108,91	2,07	15.407.891,09	99,37	100,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	11.000.000,00	11.000.000,00	99.210,13	0,90	10.900.789,87	99,09	99,17
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ATUAL	16.536.538,70	16.536.538,70	1.582.126,92	9,57	14.954.411,78	90,43	90,43
<b>TOTAL</b>	<b>34.047.367,10</b>	<b>34.278.851,54</b>	<b>3.250.456,71</b>	<b>9,57</b>	<b>30.023.392,88</b>	<b>88,19</b>	<b>88,19</b>

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA  
 JULHO A AGOSTO DE 2014

PR - AN 14 - (inciso I, alínea "b" e "d" do inciso II e § 1º - Anexo I)

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CREDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d)+e	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		%	%
				No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até o Bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)	13.484.300,00	3.134.081,80	16.618.381,80	1.646.303,73	8.638.428,88	1.790.320,92	8.705.120,08	40,35%	51,7%
DESPESAS CORRENTES	11.965.195,50	1.704.435,84	13.669.631,34	1.634.247,34	7.408.653,01	1.646.841,56	5.241.812,45	48,72%	37,9%
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.356.954,80	379.440,00	8.736.394,80	961.739,60	3.803.963,43	976.912,70	3.285.192,23	34,80%	37,3%
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	115.553,00	25.000,00	140.553,00	12.821,94	54.211,57	12.823,94	54.211,57	100,00%	100,00%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.892.740,70	1.442.022,84	6.334.763,54	559.645,79	3.540.448,04	651.185,74	2.407.113,68	37,31%	38,4%
DESPESAS DE CAPITAL	1.494.382,50	1.448.747,52	2.943.130,02	112.116,43	1.225.270,67	143.514,36	143.514,36	100,00%	100,00%
INVESTIMENTOS	1.464.882,50	1.442.002,50	2.906.885,00	80.090,71	950.055,45	85.050,58	135.696,31	8,13%	4,6%
INVERSÕES FINANCEIRAS	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	99,50	6,60	106,10	32.045,72	279.795,43	58.463,78	226.519,29	58,44%	71,1%
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	113.021,90	109.080,00	222.101,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
SUBTOTAL DAS DESPESAS (IX) = (VII) + (VIII)	13.484.300,00	3.134.081,80	16.618.381,80	1.646.303,73	8.638.428,88	1.790.320,92	8.705.120,08	40,35%	51,7%
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Dívida Fundada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XI) = (X) + (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
SUPERÁVIT (XIII)	431.300,00	0,00	431.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
TOTAL (XIV) = (IX) + (XI)	13.484.300,00	3.134.081,80	16.618.381,80	1.646.303,73	8.638.428,88	1.790.320,92	8.705.120,08	40,35%	51,7%

Claudemir Valério  
 Prefeito Municipal

Laura de Souza Campos  
 CRCPR 045086/D-4

Aleamar França Baptista  
 Controlador Interno

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
 JUNHO A AGOSTO DE 2014

1 - R - 74 - 33 - Anexo II - Anexo 3

ES

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (A)	EMPENHOS		ANULACÕES		RESERVA		Saldo em Exercício (F)
			S		L		C		
			No Bimestre (B)	Até o Bimestre (C)	No Bimestre (D)	Até o Bimestre (E)	% (F/G/H)	% (I/J)	
<b>DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>15.486.000,00</b>	<b>16.615.981,82</b>	<b>5.049.302,77</b>	<b>8.658.428,88</b>	<b>1.793.598,32</b>	<b>5.725.122,09</b>	<b>101,00</b>	<b>49,35%</b>	<b>9.312.961,73</b>
Educação	525.434,00	525.434,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	525.434,00
Ação Legislativa	525.434,00	525.434,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	525.434,00
Administração	3.662.114,00	3.662.114,00	337.898,50	529.344,24	244.838,13	470.112,99	16,30%	36,13%	2.925.001,26
Administração Geral	3.662.114,00	3.662.114,00	337.898,50	529.344,24	244.838,13	470.112,99	16,30%	36,13%	2.925.001,26
Serviço de Informatização	375.300,00	375.300,00	130.815,03	205.241,13	48.995,32	45.968,77	3,28%	34,52%	1.955.001,94
Saúde	179.190,00	179.190,00	25.522,32	32.373,49	25.190,94	44.822,22	1,44%	27,27%	1.519.422,59
Normalização e Funcionário	179.190,00	179.190,00	25.522,32	32.373,49	25.190,94	44.822,22	1,44%	27,27%	1.519.422,59
Assistência Social	243.290,00	243.290,00	38.094,19	58.098,41	18.765,27	37.229,41	14,96%	15,29%	205.520,59
Assistência ao Idoso	103,00	103,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	103,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	142.835,00	142.835,00	17.104,32	17.104,32	13.026,47	13.026,47	12,00%	9,17%	129.728,61
Assistência Comunitária	99,97	99,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	99,97
Saúde	491.125,00	585.329,28	75.507,32	126.943,61	79.144,83	112.963,51	4,49%	18,44%	275.341,74
Atendimento Hospitalar Ambulatorial	36.200,00	36.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	36.200,00
Atenção Básica	2.608.125,00	2.611.114,00	455.495,94	717.394,25	341.267,52	493.244,99	24,37%	22,55%	2.117.719,01
Vigilância Epidemiológica	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	2.500,00
Vigilância Sanitária	24.900,00	52.229,00	2.000,00	3.984,98	1.478,00	3.668,79	0,13%	8,97%	19.241,21
Educação	5.449.450,00	3.825.671,72	366.852,35	617.219,07	366.195,15	707.234,25	36,12%	19,54%	2.952.417,48
Administração e Gestão	163.100,00	204.904,52	37.847,21	43.945,22	17.820,02	25.945,22	1,03%	12,61%	1.780.959,30
Educação Especial	24.700,00	24.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	24.700,00
Educação Infantil	156.100,00	58.114,00	50.799,73	103.463,50	17.801,72	100.968,99	4,07%	11,80%	469.301,27
Educação Fundamental	2.664.421,00	2.727.568,77	291.119,32	543.947,92	333.964,12	578.871,12	22,05%	20,91%	2.173.601,23
Educação Superior	71.000,00	71.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	71.000,00
Saúde	104.400,00	194.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	194.000,00
Atividade Cultural	114.800,00	104.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	114.800,00
Defensoria	3.876.278,00	2.162.833,02	251.599,91	415.468,98	213.451,22	379.804,93	11,20%	12,43%	1.787.368,09
Administração Geral	1.793.911,00	1.801.211,44	231.105,91	415.468,98	213.451,22	379.804,93	14,36%	36,74%	1.411.355,33
Tribuna Financeira Urbana	214.300,00	258.606,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	258.606,10
Serviço Urbanístico	34.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	34.000,00
Navegação	1.104.850,00	1.053.606,94	10.910,27	324.471,00	111.927,07	400.252,93	1,10%	2,14%	642.428,74
Administração Geral	281.150,00	279.116,00	31.795,21	142.890,14	31.190,47	147.642,24	0,10%	51,80%	131.423,81
Serviço de Informatização	443.600,00	375.520,44	37.520,44	181.790,53	27.543,94	171.540,53	0,10%	40,27%	193.979,91
Serviço Urbanístico	75.100,00	75.436,39	1.336,39	3.317,29	2.033,25	5.171,29	0,17%	3,53%	69.828,10
Educação e Capacitação Ambiental	36.410,00	36.410,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	36.410,00
Recuperação das Áreas Degradadas	26.410,00	26.410,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	26.410,00
Saúde	42.775,00	42.775,00	4.491,04	4.491,04	4.491,04	4.491,04	0,14%	8,17%	38.283,96
Educação da População Vegetal	42.775,00	42.775,00	4.491,04	4.491,04	4.491,04	4.491,04	0,14%	8,17%	38.283,96
Educação	60,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	60,00
Formação Industrial	60,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	60,00
Educação	286.440,00	286.919,27	0,00	11.704,90	6.499,00	14.968,00	0,54%	5,19%	271.146,27
Educação Básica	206.480,00	206.959,27	0,00	11.704,90	6.499,00	14.968,00	0,54%	5,19%	191.126,27
Defensoria e Justiça	44.000,00	44.000,00	19,00	19,00	19,00	19,00	0,01%	0,01%	43.981,00
Defensoria Comunitária	44.000,00	44.000,00	19,00	19,00	19,00	19,00	0,01%	0,01%	43.981,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	13.421,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	13.421,44
Despesas Extra-Orçamentárias (R)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
<b>TOTAL (R) = (R+S)</b>	<b>15.486.000,00</b>	<b>16.615.981,82</b>	<b>5.049.302,77</b>	<b>8.658.428,88</b>	<b>1.793.598,32</b>	<b>5.725.122,09</b>	<b>100,00</b>	<b>49,35%</b>	<b>9.312.961,73</b>

Cláudio Roberto  
 Prefeito Municipal

Laura de Souza Campos  
 CRCPR 0450860-4

Ademar Princesa Baptista  
 Contador Interno

**MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO DE 2014** Página: 1 de 2

RECEITAS	Previsão Orçamentária	Empenho	RECEITAS REALIZADAS	
			Ano anterior (R\$)	% (R\$)
<b>RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (R\$)</b>	5.813.447,00	10.912.414,04	6.129.762,12	66,74
Impostos próprios	115.000,00	370.302,00	276.853,87	74,74
Impostos	115.000,00	370.302,00	276.853,87	74,74
Contribuição de Rendimentos e Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto sobre o lucro e sobre o rendimento de ações e títulos	80.000,00	74.433,33	24.734,34	30,00
Imposto sobre o lucro e sobre o rendimento de ações e títulos	35.000,00	26.433,33	24.734,34	70,64
Imposto de Renda de Multas, Juros e Outros Ativos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de transferências constitucionais e legais	12.458.447,00	10.485.680,31	5.726.008,55	54,71
Fundo	8.178.000,00	6.764.000,00	4.777.507,34	58,43
Fundo	1.280.447,00	1.280.680,00	802.300,66	62,66
<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) (R\$)</b>	400.000,00	776.000,00	1.047.324,64	134,58
Transferência para o município	400.000,00	776.000,00	1.047.324,64	134,58
Transferência para o município	24.000,00	24.000,00	17.200,00	71,67
Transferência para o município	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência para o SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de operações de crédito vinculadas a RLC (R\$)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS E CUIDAS</b>	1.721.710,00	3.653.208,84	481.287,79	28,00
Outras Receitas Orçamentárias	3.012.510,00	3.741.014,34	274.234,17	7,34
Contribuição de Outros Rendimentos Operacionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Outros Rendimentos Operacionais	2.231.308,00	2.187.300,00	1.747.872,34	80,10
<b>TOTAL</b>	13.228.208,00	19.341.612,88	8.223.373,61	42,52

DESPESAS COM SAÚDE	Orçamento	Empenho	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Ano anterior (R\$)	% (R\$)	Ano anterior (R\$)	% (R\$)
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	2.016.623,00	3.526.250,76	2.275.865,42	61,81	1.229.291,72	48,22
Pessoal e encargos sociais	1.037.650,00	1.827.760,00	919.072,04	50,31	919.473,34	50,01
Atas e viagens de serviço	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	1.278.973,00	1.698.490,76	1.256.793,38	62,36	309.788,38	24,06
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	46.321,00	143.357,00	17.287,36	37,31	16.429,33	35,46
Investimentos	46.321,00	143.357,00	17.287,36	37,31	16.429,33	35,46
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (R\$)</b>	2.062.944,00	3.769.607,76	2.293.152,78	59,20	1.245.721,05	42,27

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Empenho	Empenho atualizado	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Ano anterior (R\$)	% (R\$)	Ano anterior (R\$)	% (R\$)
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS	3.933.847,00	3.729.773,23	2.232.766,87	56,77	1.244.707,13	33,23
DESPESAS COM MATERIAIS E PREVISIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A SAÚDE	168.422,00	818.150,23	488.891,22	29,58	327.646,77	19,45
Transferência de transferências do sistema único de saúde - SUS	168.422,00	818.150,23	488.891,22	29,58	327.646,77	19,45
Transferência de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas	122,00	418,14	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	3.933.847,00	3.729.773,23	2.232.766,87	56,77	1.244.707,13	33,23
<b>TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (R\$)</b>	2.538.547,00	2.907.572,00	1.744.878,00	68,57	1.418.468,75	57,27

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSISTENTES EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	Restos a pagar	
	Empenho	Despesa
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00
<b>PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL (R\$ - V37-E)</b>	28,94	


**MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO DE 2014**

Página: 2 / 2

ACQ. - Art. 17 - Anexo XV

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subcategoria)	Orçamentária	D. N.º de empenho	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			R\$ - empenho (a)	% empenho (a)	R\$ - liq. (a)	% liq. (a)
Atenção básica	2.808.441,33	3.424.478,74	2.789.448,33	99,72	1.632.437,90	58,15
Atenção hospitalar e ambulatorial	125.000,00	151.000,00	115.266,00	92,55	88.401,00	71,40
Suporte diagnóstico e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	27.000,00	185.796,41	25.318,71	93,75	15.962,10	58,48
Vigilância epidemiológica	2.500,00	7.500,00	3,00	0,04	0,00	0,00
Normatização e controle	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros subsídios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.034.941,33</b>	<b>3.769.775,15</b>	<b>2.930.033,04</b>	<b>77,82</b>	<b>1.736.801,00</b>	<b>46,25</b>

*Claudemir Valério*  
 Prefeito Municipal

*Laureta de Souza Campos*  
 CRC/PR 045096/O-4

*Ademar Franca Baptista*  
 Controlador Interno



**MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**  
**RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JULHO A AGOSTO DE 2014**

LEI Nº 394/96, Art. 12 - Anexo X Página 27 de 32

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		%
			(b)		
			No bimestre	Até bimestre (c)	
12 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.001.808,33	2.091.808,00	247.853,7	1.143.954,30	54,38
12.1 - Contribuição FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	1.802.010,00	1.832.010,00	202.230,23	954.193,04	52,64
12.2 - Contribuição FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	203.190,00	203.190,00	38.918,33	101.320,67	50,35
12.3 - ICMS Devolução destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	2.300,00	2.300,00	369,52	1.209,67	53,24
12.4 - Contribuinte PIS-Exporção destinado ao FUNDEB - (20% de 2.4)	4.000,00	4.000,00	713,53	2.721,58	68,02
12.5 - Contribuinte TRF-Reservado ao FUNDEB - (20% de 2.5)	1.300,00	1.300,00	3,13	36,34	2,82
12.6 - Contribuinte PVA-destinado ao FUNDEB - (20% de 2.6)	49.000,00	49.000,00	5.405,66	26.816,00	54,74
13 - RECEITAS PROPRIAS DO FUNDEB	1.991.808,00	2.091.808,00	247.544,43	1.142.132,43	57,31
13.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	2.091.808,00	2.091.808,00	246.973,24	1.141.700,43	55,01
13.2 - Complementação de crédito do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.3 - Resultado de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	4.000,00	4.000,00	571,19	431,00	10,78
14 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (13.1 - 13.2) - DESEMPENHO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	571,19	431,00	0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS LIQUIDADAS		%
			(b)		
			No bimestre	Até bimestre (c)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.251.484,00	1.251.181,00	212.509,49	824.671,51	65,86
13.1 - Com educação infantil	201.150,00	201.150,00	47.094,44	171.040,00	85,02
13.2 - Com ensino fundamental	1.050.334,00	1.050.031,00	165.414,98	653.631,51	62,21
14 - OUTRAS DESPESAS	639.224,00	617.777,00	5.744,15	320.460,93	51,88
14.1 - Com educação infantil	67.589,20	67.513,20	0,00	36.311,04	53,79
14.2 - Com ensino fundamental	270.634,80	250.153,80	5.744,15	284.149,89	105,15
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	2.091.808,00	2.119.028,00	218.253,64	1.145.132,44	54,32

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO		Valor
16 - RPPS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB		67.510,31
17 - DESPESAS LIQUIDADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB		0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)		67.510,31
19 - MÍNIMO DE 6% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (13.1 - 13.2) X 100%		67,51

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		Valor
20 - RESTOS A PAGAR DE DÉBITOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		0,00
21 - DESPESAS CANCELADAS COM O SALDO DO 1º Bimestre do Exercício		0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		%
			(b)		
			No bimestre	Até bimestre (c)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (20% DE 3)	2.780.670,00	2.780.670,00	329.731,16	1.407.440,52	50,62

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS LIQUIDADAS		%
			(b)		
			No bimestre	Até bimestre (c)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	638.799,20	638.799,20	72.220,99	324.477,14	50,79
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	218.759,20	218.759,20	47.094,44	208.665,76	95,34
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos da Prefeitura	419.040,00	419.040,00	25.126,55	115.811,38	27,84
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.157.870,80	2.157.870,80	493.490,71	1.182.764,76	54,86
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	1.770.019,80	1.659.979,20	111.209,13	502.112,96	28,31
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos da Prefeitura	387.851,00	497.891,60	382.281,58	680.651,80	176,85
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	82.500,00	82.500,00	20.837,50	41.475,00	50,25
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	103.000,00	103.000,00	10.143,52	29.296,11	28,34
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	3.362.000,00	3.432.160,00	481.482,58	208.049,01	60,71

**MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**  
**RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JULHO A AGOSTO DE 2014**

20140901 01 72 - Anexo 3 Página: 3 / 3

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		Valor
30 - RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (11)		175.000,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		10.580,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O Bimestre - (20)		6.430,00
33 - OBRIGATIVAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR		10.250,00
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS		24.144,70
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		12.122,25
36 - TANTO DEVIDO NO EXERCÍCIO DE RAR INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		740,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)		179.271,95
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (25+26+37)		652.157,74
39 - MARGEM DE CUMPRIMENTO DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM ADOÇÃO (38/31 x 100 %)		37,50

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (2)	DESPESAS EMPENHADAS		%
			No Bimestre	Até o Bimestre (3)	
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO DE OUTROS RECURSOS DE EMPENHO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCADOR	129.267,56	112.084,37	11.019,49	61.639,25	28,59
45 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	942,61	0,00	442,61	100,00
46 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	937.355,55	74.810,14	140.063,61	17,49
48 - TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	129.267,56	951.382,51	85.829,63	182.145,47	19,14
49 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (26+48)	3.891.287,20	6.777.419,92	537.340,22	2.012.338,92	29,82

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS (R\$ 2014 (1))
40 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	1407,00	1407,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB		Valor
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2013		227.167,00
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE		1.054.770,44
49 - (-) PAGAMENTOS REALIZADOS ATÉ O BIMESTRE		1.009.930,40
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE		0.930,00
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL		272.936,04

*Claudemir Valério*  
 Prefeito Municipal

*Laurita de Souza Campos*  
 CRC/PR 045096/O-4

*Ademar França Baptista*  
 Controlador Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA - ESTADO DO PARANÁ				
Relatório de Gestão da Execução Orçamentária dos direitos da Criança e da Adolescência				
4º Bimestre de 2014 (Julho e Agosto)				
<b>1 - AÇÕES INTEGRANTES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>				
Codigo	Titulo a Ação Governamental	Previsão	Despesa Realizada	
			No Bimestre	Até o Bimestre
45	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	48.060,00	984,00	19.385,00
<b>2 - AÇÕES DE RESPONSABILIDADE DE GESTOR PÚBLICO</b>				
Codigo	Titulo da Ação Governamental	Previsão	Despesa Realizada	
			No Bimestre	Até o Bimestre
46	Manutenção do Conselho Tutelar	94.665,00	15.044,74	64.512,86
<b>TOTAL</b>				

*Claudio Luiz Valsardo*  
 Prefeito Municipal

*Laurita de Souza Campos*  
 CRC/PR 045096/O-4

*Ademir França Baptista*  
 Contador Interno

**II - Atos do Poder Legislativo**

**PORTARIA Nº009/2014**

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara , no uso de suas atribuições legais, resolve :

**EXONERAR**

Art. 1º- Fica exonerado a pedido do Sr. Silvio Rosa de Lima, portador cédula de Identidade RG. nº.5.027.764-0 SS-PR, e do CPF nº 711.011.369-87, do cargo de Contador da Câmara Municipal do Município de

Nova Santa Bárbara –Pr, conforme habilitação em concurso publico nº001/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrario.

Prédio da Câmara Municipal, de 05 de Setembro de 2014.

Adelino Lopes da Silva  
 Presidente

**III – Publicidade**

Não há publicações para a presente data.



Detalhes processo licitatório

**Informações Gerais**

Entidade Executora: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BARBARA

Ano\*: 2014

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade\*: 1

Modalidade\*: Leilão

Número edital/processo\*: 067

Descrição Resumida do Objeto\*:  
 Alienação de veículos:  
 - Caminhão Cagamba, Capacidade 8 Ton, Ano1977, Placa AEL-1566 – Marca Dodge.  
 - Moto Niveladora – Marca Caterpillar.

Forma de Avaliação: Maior Lance ou Oferta

Dotação Orçamentária\*:

Prego máximo/Referência de prego - R\$: 192.900,00

Data de Lançamento do Edital: 11/09/2014

Data de Abertura das Propostas: 01/10/2014

NOVA Data de Abertura das Propostas:

Data Registro: 11/09/2014

Data Cancelamento:



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

043

## LEILÃO Nº 1/2014

Processo Administrativo nº 067/2014

**OBJETO: Alienação de veículos.**

**- Declaro que o edital de Leilão Público nº 1/2014, ficará fixado neste local desta data até 01/10/2014.**

Leandro Rodrigues Luiz  
Matrícula: 8.560.243-4  
Agente de Correios  
VOLANTE / REVEN-05

Correio Leandro Rodrigues Luiz Data 11 / 09 / 2014

Câmara Municipal [Signature] Data 11 / 09 / 2014

Colégio Estadual [Signature] Data  / /

Secretária de Saúde [Signature] Data 11 / 09 / 2014

Emater [Signature] Data 11 / 09 / 2014

Rodoviária OK Data 11 / 09 / 2014

Bar do Ponto [Signature] Data 11 / 09 / 2014

Sup. Mendonça [Signature] Data 11 / 09 / 14

Sup. Tunico [Signature] Data 11 / 09 / 14



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

## ATA DE ABERTURA DO LEILÃO Nº 001/2014, REFERENTE À ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS.

Ao 1 (primeiro) dia do mês de outubro (10) do ano de dois mil e quatorze (2014), às 14:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Antonio Rosa de Almeida nº 130, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR, onde presentes se encontravam os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria nº 015/2012, sendo eles: Sr. Zacarias de Abreu Gonçalves, RG nº 2.254.409-8 SSP/PR, Sr. Lindomar Rezende, RG nº 030.272.149-50 SSP/PR e a Srta. Maria José Rezende, RG nº 9.170.714-4 SESP/PR, presente ainda o Sr. Valdenir Correia Biscaia, RG nº 3.955.699-5, leiloeiro Oficial de Municipal, nomeado pela Portaria nº 057/2014, para tratarem do leilão referente à venda de um Caminhão caçamba, capacidade 8 ton, Dodge, ano de fabricação 1977, placa AEJ-1566, uma Moto niveladora, Caterpillar, um veículo Gol special, Volksvagem, ano de fabricação 2001, placa AJT-7929, uma Motocicleta YBR 125, Yamaha, ano de fabricação 2005, placa ANK-6212, uma Motocicleta YBR 125, Yamaha, ano de fabricação 2005, placa ANK-6214, um veículo Fiat Ducato, capacidade 15 pas., ano de fabricação 2004, placa ALP-1844, um veículo Monza gl Chevrolet, ano de fabricação 1994, placa AWW-090, um veículo Peugeot 307sd, ano de fabricação 2006/2007, placa AOV-4072, um Caminhão atego 2425, M. Benz, ano de fabricação 2008/2009, placa AQX-5037, Parte de um Chassi (sucata) caminhão MB 1111, composto de 3º eixo, com aproximadamente 4,5 mts, ano de fabricação 1969, pertencentes ao patrimônio público deste Município. A seção contou com a participação dos seguintes licitantes, devidamente credenciados no início do certame: Sr ELTON EBER GOMES, RG nº 5.942.309-6 SSP/PR, Sr. CARLOS EDUARDO HONORATO, RG Nº 8.323.627-2, Sr. WASHINGTON LUIZ CARDOSO, RG Nº 7.707.512-7, Sr. LUIS CARLOS DE ALMEIDA, RG Nº 4.120.652-7, SR. SERGIO RICARDO CARDOSO, RG Nº 5.064.035-3, SR. DARIO FERREIRA RG Nº 3.573.919-0, SR. JOSE PERES DE OLIVEIRA CASTRO, RG Nº 7.345.714-9, Sr. ANDERSON LUIZ MARTINS, RG Nº 5.905.019-2 Iniciado os trabalhos o Sr. Leiloeiro, Valdenir Correia Biscaia, perguntou se havia alguma dúvida a ser sanada com relação ao presente edital de leilão, diante da negativa de todos passou-se a leitura do referido edital. Iniciou a sessão dando a oportunidade aos credenciados de apresentarem seus lances. Após finalizada a etapa de lances foi declarado arrematante do Lote 1 o SR DARIO FERREIRA RG Nº 3.573.919-0, no valor de R\$ 9.800,00, Lote 9 Sr. ELTON EBER GOMES, RG nº 5.942.309-6 SSP/PR no valor de R\$ 100.000,00, os Lotes 2, 3, 4, 5, 6, 7,8 e 10 permaneceram sem lance. Os arrematantes

A

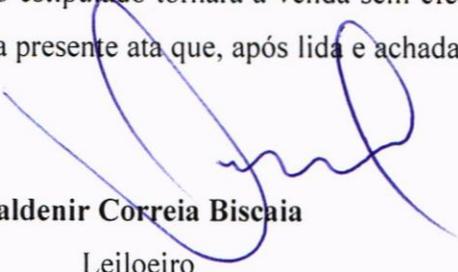


PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

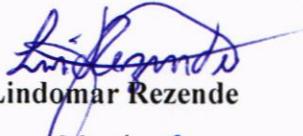
foram informados de que o valor referente a 5 % do total arrematado poderia ser efetuado em conta-corrente da Prefeitura de Nova Santa Bárbara, no **Banco do Brasil, Agência 2573-9, Conta 9785-3**, até o dia seguinte a data do leilão, ou seja, dia 02/10/2014, haja vista que os bancos já estariam fechados após o término do certame, o restante do valor do veículo arrematado deverá ser efetuado na mesma conta no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis subsequentes à data do leilão e que o não recolhimento do valor do lance no prazo estipulado tornará a venda sem efeito. Nada mais havendo a constar. eu, Maria José Rezende, lavrei a presente ata que, após lida e achada conforme segue assinada por mim e pelos demais presentes.

  
**Valdenir Correia Biscaia**

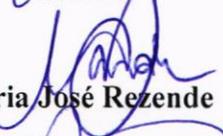
Leiloeiro

  
**Zacarias de Abreu Gonçalves**

Presidente da Comissão de Licitação

  
**Lindomar Rezende**

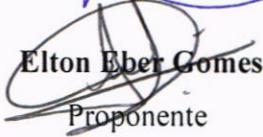
Membro

  
**Maria José Rezende**

Membro

  
**Dario Ferreira**

Proponente

  
**Elton Eber Gomes**

Proponente



REFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - LEILÃO Nº 1/2014**

De: **Setor de Licitação**  
Para: **Departamento Jurídico**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, comunica que no dia 01 de outubro de 2014, às 14h00min, no prédio da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Antonio Rosa de Almeida nº 130, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR, em sessão pública, realizou-se o **Leilão Público nº 1/2014** referente à venda de um Caminhão caçamba, capacidade 8 ton, Dodge, ano de fabricação 1977, placa AEJ-1566, uma Moto niveladora, Caterpillar, um veículo Gol special, Volksvagem, ano de fabricação 2001, placa AJT-7929, uma Motocicleta YBR 125, Yamaha, ano de fabricação 2005, placa ANK-6212, uma Motocicleta YBR 125, Yamaha, ano de fabricação 2005, placa ANK-6214, um veículo Fiat Ducato, capacidade 15 pas., ano de fabricação 2004, placa ALP-1844, um veículo Monza gl Chevrolet, ano de fabricação 1994, placa AWW-090, um veículo Peugeot 307sd, ano de fabricação 2006/2007, placa AOV-4072, um Caminhão atego 2425, M. Benz, ano de fabricação 2008/2009, placa AQX-5037, Parte de um Chassi (sucata) caminhão MB 1111, composto de 3º eixo, com aproximadamente 4,5 mts, ano de fabricação 1969, pertencentes ao patrimônio público deste Município. A seção contou com a participação dos seguintes licitantes, devidamente credenciados no início do certame: Sr ELTON EBER GOMES, RG nº 5.942.309-6 SSP/PR, Sr. CARLOS EDUARDO HONORATO, RG Nº 8.323.627-2, Sr. WASHINGTON LUIZ CARDOSO, RG Nº 7.707.512-7, Sr. LUIS CARLOS DE ALMEIDA, RG Nº 4.120.652-7, SR. SERGIO RICARDO CARDOSO, RG Nº 5.064.035-3, SR. DARIO FERREIRA RG Nº 3.573.919-0, SR. JOSE PERES DE OLIVEIRA CASTRO, RG Nº 7.345.714-9, Sr. ANDERSON LUIZ MARTINS, RG Nº 5.905.019-2. Iniciou a sessão dando a oportunidade aos credenciados de apresentarem seus lances. Após finalizada a etapa de lances foi declarado arrematante do Lote 1 o SR DARIO FERREIRA RG Nº 3.573.919-0, no valor de R\$ 9.800,00, Lote 9 Sr. ELTON EBER GOMES, RG nº 5.942.309-6 SSP/PR no valor de R\$ 100.000,00, os Lotes 2, 3, 4, 5, 6, 7,8 e 10 permaneceram sem lance. Os arrematantes foram informados de que o valor referente a 5 % do total arrematado deveria ser



REFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

efetuado em conta-corrente da Prefeitura de Nova Santa Bárbara, no Banco do Brasil, Agência 2573-9, Conta 9785-3, até o dia seguinte a data do leilão, ou seja, dia 02/10/2014 e o restante do valor do veículo arrematado deveria ser efetuado na mesma conta no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis subseqüentes à data do leilão. Apenas um dos arrematantes efetuou o pagamento referente aos 5% exigidos no edital sendo ele o SR. DARIO FERREIRA RG Nº 3.573.919-0, vencedor do lote 1 porem, o mesmo realizou o pagamento do restante do valor arrematado no dia 08/10/2014. Quanto ao arrematante do lote 9 o Sr. ELTON EBER GOMES, RG nº5.942.309-6 SSP/PR não efetuou nenhum dos pagamentos estipulados no edital.

Resolve-se encaminhar ao Departamento Jurídico para obter o parecer, e após enviar ao Sr. Prefeito, para que tome as medidas necessárias.

Nova Santa Bárbara, 08/10/2014.

  
**Maria J. Rezende**  
Setor de Licitações



*Origem: Depto. Jurídico;*

*Destino: Prefeito Municipal.*

**PARECER JURÍDICO:**

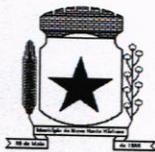
*Conforme expediente encaminhado a esse Departamento Jurídico datado de 07 de Outubro de 2.014, visando emissão de parecer sob os aspectos de legalidade do processo de licitação na modalidade Leilão nº 001/2014 que tem por objeto a alienação de veículos considerados inservíveis para o uso do Município, conforme solicitação da mesma passo a tecer os seguintes comentários.*

*Observa-se que o processo foi iniciado dentro dos procedimentos legais previstos, com cumprimento das exigências fixadas pela Lei nº 8.666/93.*

*O processo passou pelo jurídico para análise do Edital do Certame e diante da informação de que o processo se destinava a Alienação de Veículos Inservíveis e sempre para garantir maior competitividade, publicidade e transparência e obedecendo a orientação do Tribunal de Contas da União e do Estado do Paraná, houve a elaboração do edital convocatório, seguindo a modalidade sugerida por esse departamento jurídico de Leilão.*

*Verifica-se que o edital foi amplamente divulgado, em jornal de grande circulação, bem como, afixado em vários locais de nosso Município, conforme consta do processo, cumprindo-se o que determina art 21 da Lei nº 8.666/93, aguardou-se o prazo legal de 15 (quinze) dias para disputa marcada para 01 de Outubro de 2.014, onde constatou-se que credenciaram-se para participar do certame 08 (oito) participantes junto ao leiloeiro e Comissão permanente de licitação.*

*O pregoeiro deu inicio a sessão com a oportunidade aos credenciados apresentarem seus lances. Depois de finalizada a etapa de lances foi declarado arrematante do Lote 01 o Senhor Dário Ferreira, portador do RG n.º 3.573.919-0, no valor de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais) e o Lote 09 foi declarado arrematante o Senhor Elton Eber Gomes, portador do RG n.º 5.942.309-6, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Os lotes 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 10 permaneceram sem lances. Os arrematantes foram informados de que o valor referente a 5% do total arrematado deveria ser efetuado em conta-corrente da Prefeitura no Banco do Brasil até o dia 02/10/2014, e o restante do valor do veículo arrematado deveria ser efetuado na mesma conta bancária no prazo máximo de 02 (dois)*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walter Guimarães da Costa nº 512, Fone/Fax (043) 266-1222 - CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: [pmnsb@onda.com.br](mailto:pmnsb@onda.com.br) - Nova Santa Bárbara - Paraná

049

dias úteis subseqüentes à data do leilão, no entanto, apenas um arrematante o Senhor Dario Ferreira portador do RG n.º 3.573.919-0, vencedor do lote 01 efetuou o pagamento referente aos 5% exigidos no edital na data prevista, porém, o pagamento do restante do valor arrematado foi realizado fora do prazo, na data de 08/10/2014, conforme pode ser comprovar com extrato bancário que segue anexo. Mesmo tendo o arrematante efetuado o pagamento fora do prazo estipulado no edital, entendemos que há possibilidade do Município realizar a entrega do bem leiloado com base primazia do interesse público, uma vez que a municipalidade dispensou de gastos com pessoal, publicação e etc. para realização do processo, como também, houve a justificativa do arrematante que os bancos estavam em greve, informação esta, confirmada pela Secretaria de Administração. Quanto ao outro arrematante, Senhor Elton Eber Gomes, portador do RG n.º 5.942.309-6, arrematante do Lote n.º 09, não efetuou pagamento algum.

Desta forma, sugerimos ao Departamento de Licitações que solicite à comissão de avaliação dos bens inservíveis pelo Município, elaboração de novo laudo descritivo das condições reais de cada veículo, juntamente com o Mecânico da Prefeitura, afim de que se estabeleçam novos valores aos bens a serem alienados, pois como constatado nesse processo, os valores estabelecidos para cada bem, está acima do valor e das condições que cada bem se encontra.

Recomendo à Comissão Permanente de Licitação, após decisão da autoridade superior, a aplicação das penalidades aos licitantes, que estão previstas no edital convocatório no item 7 e na Lei n.º 8.666/93.

É o parecer, S.M.J.

Nova Santa Bárbara, 08 de Outubro 2.014.

  
**Angelita Oliveira Martins Pereira**  
OAB/Pr n.º 48.857



REFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

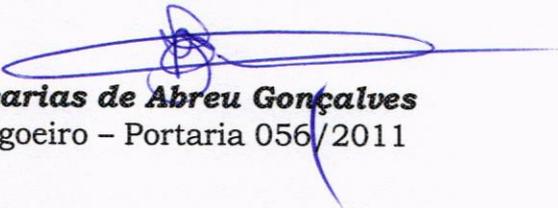
Exmo. Sr.

**CLAUDEMIR VALÉRIO**

Prefeito Municipal

Diante do Parecer do Departamento Jurídico, encaminhamos a Vossa Excelência o Processo de "LEILÃO" n.º 1/2014, para que se manifeste sobre a **HOMOLOGAÇÃO** ou não deste processo licitatório.

Nova Santa Bárbara, 09/10/2014.



**Zacarias de Abreu Gonçalves**  
Pregoeiro - Portaria 056/2011



REFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
LEILÃO Nº 1/2014**

Aos 09 (nove) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e quatorze (2014), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento do **Leilão n.º 1/2014**, destinado a Alienação de veículos, tendo como arrematante do lote 1 o Sr. DARIO FERREIRA RG Nº 3.573.919-0, num valor de R\$ 9.800,00 para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.



**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

tado no dia 17 de novembro de 2014.

tivo estabelecimento de ensino escolhido.

as e divulgadas pela Secretaria Municipal

SÓRIAS, as vagas oriundas de ocupantes Educação e nos cargos de Direção e n a ç ã o e resolvidos pelo Secretário Municipal de

este concurso de remoção caso esteja em pular (licença sem vencimentos). so de Remoção todos os professores com

ilito ao Calendário Escolar, ano (série) e amover.

o Concurso de Remoção a listagem geral omologada pela autoridade competente. ar desconhecimento das instruções deste

m e n t o de sua publicação.

onhinhas, em 07 de outubro de 2014. pes - Prefeito Municipal

OMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NTA BÁRBARA - PARANÁ

INTRATO Nº 06/2014 QUE ENTRE SI UIA MUNICIPAL SAMAE DE AGUA E ESGOTO DE NOVA SANTA MINISTRADORA DE CARTOES LTDA. UNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE NOVA reito publico interno, inscrita no CNPJ sob o na Rua Antônio Joaquim Rodrigues, Nova ato representado pelo Diretor, Sr. Gerson lente e domiciliado nesta cidade e do outro A DE CARTOES LTDA, pessoa jurídica de ) numero 05.938.780/0001-39, com sede na )ona 5, no município de Maringá, Estado do ) contrato de acordo com as prerrogativas 8.666/93, mediante a seguintes clausulas e

o /2014 foi superestimado, efetua-se por este Jo a Clausula Quarta a seguinte redação.

UARTADO PAGAMENTO ministration, gerenciamento e fornecimento s servidores da Autarquia Municipal, a os valores disponibilizados nos cartões de ) trata da concessão de vale-alimentação aos ente discriminados na Clausula Primeira do a tarifa de manutenção mensal no valor de e, bem como o valor de R\$6,50 (seis reais e a eventual necessidade de reimpressão, mado de R\$8,00 (oito reais).

ÇAO isulas e condições estabelecidas no contrato eradas ou substituídas por este instrumento, as, por sua conta, a publicação do extrato

is partes contratantes assinam o presente orma para todos os fins de direito.

2014

SON NOGUEIRA JUNIOR IDENTE DO SAMAE MINISTRADORA DE CARTOES LTDA

MUNHAS: itos - CPF 590.534.029-3 1 - CPF 590.534.029-35

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/2014 SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/2014**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2014**

OBJETO: Aquisição de um veículo tipo furgão adaptado para ambulância, conforme especificações. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL  
VALOR MÁXIMO: R\$ 120.000,00  
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS; até às 09:00 horas do dia 23/10/2014.  
O Edital completo está disponibilizado no endereço eletrônico [www.amoreira.pr.gov.br](http://www.amoreira.pr.gov.br) Informações através do telefone (43) 3265-8300.  
São Sebastião da Amoreira, 10 de outubro de 2014.

Airton Alves Chaves - Pregoeiro (Decreto 013/2014)



**MM SOM**  
Módulos - Alto Falantes - CD - Toca Fita - Antenas

**Fone: 3524-3228**  
Rua Colombo 619 eq. com Av. Alberto Carazzai - C. Procopio-PR

## Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - PR

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LEILÃO Nº 1/2014

Aos 09 (nove) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e quatorze (2014), em meu Gabinete, eu Claudemir Valério, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento do Leilão n.º 1/2014, destinado a Alienação de veículos, tendo como arrematante do lote 1 o Sr. DARIO FERREIRA RG Nº 3.573.919-0, num valor de R\$ 9.800,00 para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério - Prefeito Municipal

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### RETIFICAÇÃO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2014 - SRP

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças de reposição para os veículos da frota Municipal. Tipo: Maior Percentual de Desconto (maior índice). Por Lote, sobre a tabela de preços do Sistema AUDATEX. Recebimento dos envelopes: Até às 09:30 horas do dia 23/10/2014.

Início do Pregão: Dia 23/10/2014, às 10:00 horas.

Preço máximo: R\$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: (0xx 43. 3266-8100), por Email: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br) pelo site [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)

Nova Santa Bárbara, 09/10/2014.

Zacarias de Abreu Gonçalves - Pregoeiro - Portaria nº 056/2011



## Extrato conta corrente

03/10/2014 08:01:35

## Cliente - Conta atual

Agência 2573-9  
 Conta corrente 9785-3 P M N S B ALIENACAO BENS  
 Período do extrato mês atual a partir do dia 02

## Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
01/08/2012		Saldo Anterior			0,00 C
02/10/2014		Depósito Online	2.531.193.817	500,00 C	
02/10/2014		BB CP Admin Supremo	70	500,00 D	0,00 C
03/10/2014		S A L D O			0,00 C

Invest.com Resgate Autom.					833,36 C
Saldo Disponível					833,36 C
Juros					0,00
Data de Debito de Juros					31/10/2014
IOF					0,00
Data de Debito de IOF					03/11/2014

## Saldo de fundos de investimento

BB CP Admin Supremo					833,36
---------------------	--	--	--	--	--------

-----  
 OBSERVAÇÕES:  
 -----

Central de Atendimento BB  
 4004 0001 / 0800 729 0001  
 Para deficientes auditivos  
 0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J6555786 KATIA GARDENIA DOS SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



### Extrato conta corrente

09/10/2014 08:01:55

#### Cliente - Conta atual

Agência 2573-9  
 Conta corrente 9785-3 P M N S B ALIENACAO BENS  
 Período do extrato mês atual a partir do dia 8

#### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
02/10/2014		Saldo Anterior			0,00 C
08/10/2014		Dep Cheque BB Liquidado	7.891.184.100.214	5.000,00 C	
08/10/2014		Depósito Online	7.891.184.100.214	4.400,00 C	
08/10/2014		BB CP Admin Supremo	70	9.400,00 D	0,00 C
09/10/2014		SALDO			0,00 C

Invest.com Resgate Autom.					10.236,54 C
Saldo Disponível					10.236,54 C
Juros					0,00
Data de Debito de Juros					31/10/2014
IOF					0,00
Data de Debito de IOF					03/11/2014

#### Saldo de fundos de investimento

BB CP Admin Supremo					10.236,54
---------------------	--	--	--	--	-----------

-----  
 OBSERVAÇÕES:  
 -----

Central de Atendimento BB  
 4004 0001 / 0800 729 0001  
 Para deficientes auditivos  
 0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J6555786 KATIA GARDENIA DOS SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**PREFEITURA MUNICIPAL  
NOVA SANTA BÁRBARA**



**TERMO DE ENTREGA**

Aos (13) treze dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e onze (2014) procedo à entrega do veículo abaixo relacionado ao Sr. José Roberto Godoy, RG nº 3755658-0, arrematado em leilão público nº 001/2014, realizado dia 01/10/2014 nesta cidade conforme autorização do Sr. Dario Ferreira RG Nº 3.573.919-0

LOTE	TIPO	MARCA/MODELO	ANO	Nº do Patrimônio	LANCE MINIMO	VALOR ARREMATADO
001	Caminhão capacidade cagamba, 8 ton.	Dodge	1977	336	R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais).	

Recebi o veículo supra mencionado.

Nova Santa Bárbara, 13/10/2014

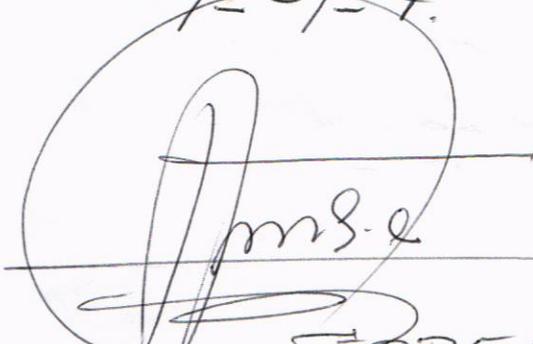
**Valdenir Correia Biscaia**  
Leiloeiro

**José Roberto Godoy**  
Adquirente

A. PREF. MUNIC. DE NOVA .056  
SANTA BARBARA.

## AUTORIZAÇÃO

DARIO FERREIRA, PORTADOR DO  
RG. 3.573.919-0 PR e CPF 467-  
570.239-20, RESIDENTE EM LOM.  
DRINA-PR, SEM ATRAVÉS DESTA  
AUTORIZA O SR. JOSE ROBERTO  
GODOI, RG. 3.755.658-0 e CPF  
045.285.268.40, RESIDENTE EM  
N. SRA DAS GRAÇAS-PR A RE-  
TIRAR O LOTE N: 01 (CAMINHÃO  
CACAMBÁ-DODGE/77-PLACA  
ABJ-1566) ARREMATADO NO LEI-  
LAO PÚBLICO N: 01/2014, REALIZADO  
NO DIA 01/10/14.

  
DARIO FERREIRA

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

ASSINATURA DO TITULAR  
*Ronaldo Souza Lobo*

CPF: 467.570.239-20

ENDEREÇO: R. CAS. 754, LÍVRIO-3B, FOLHA-121, COMARCA-CURITIBA/PR, FONECELA

TELEFONO: TELEFONO BORDA/PR

NOME DO TITULAR: JOAO DE AMACENA FERREIRA

NOME DO RESPONSÁVEL: MARIA CASTURINA JOANA FERREIRA

NOME DO RESPONSÁVEL: DARIO FERREIRA

DATA DE EMISSÃO: 08/07/1982

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

07/04/1995

3.573.910-0

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

ASSINATURA DO TITULAR  
*[Signature]*

POLEGAR DIREITO

052






PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**Pág. 058**

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO  
LEILÃO PÚBLICO Nº 1/2014**

Aos 30 dias do mês de janeiro de 2015, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório de Leilão Público nº 1/2014, registrado em 11/09/2014, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 001 ao nº 058, que corresponde a este termo.

*Elaine Cristina Ludtke dos Santos*  
Responsável pelo Setor de Licitações